



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezesete dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspecção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7115/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, pela Diretora de Secretaria Substituta, Daniele Maffini Catelan Becker, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 10/07/1965

**Data da última correição realizada:** 24/01/2023

**Jurisdição:** Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Santo Ângelo** pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a **Vara do Trabalho de Ijuí**.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

| Juiz(a)                     | Cargo                                                                                       | Lotação                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Edson Moreira Rodrigues     | Juiz do Trabalho Titular                                                                    | desde 19/12/2002 – Há 20 anos e 307 dias* |
| Veridiana Ullmann de Campos | Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Ijuí | desde 18/10/2021 – Há 1 ano e 364 dias*   |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues **reside** na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 17/10/2023

|              | Juiz (a)                | Motivo | Período                 | Nº de dias |
|--------------|-------------------------|--------|-------------------------|------------|
| Juiz Titular | Edson Moreira Rodrigues | Férias | 07/02/2022 a 26/02/2022 | 20         |
|              |                         | Férias | 15/08/2022 a 03/09/2022 | 20         |
|              |                         | Férias | 13/03/2023 a 01/04/2023 | 20         |



|                         |                             |        |                                                        |    |
|-------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------------------------------------|----|
|                         |                             | Férias | desde 28/09/2023 até 17/10/2023<br>(data da correição) | 20 |
| Juíza Substituta lotada | Veridiana Ullmann de Campos | Férias | 27/06/2022 a 16/07/2022                                | 20 |
|                         |                             | Férias | 21/09/2022 a 10/10/2022                                | 20 |
|                         |                             | Férias | 29/06/2023 a 18/07/2023                                | 20 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 17/10/2023

| Nome do Magistrado          | Cargo Atual                                                                                                   | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|------------------------------|
| Edson Moreira Rodrigues     | Juiz Titular desde 19/12/2002                                                                                 |                |             |            |                              |
| Veridiana Ullmann de Campos | Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Ijuí, desde 18/10/2021 |                |             |            |                              |
| Diogo Guerra                | Juiz Substituto lotado na 1ª VT de Santa Cruz do Sul                                                          | 04/08/2023     | 04/08/2023  | 1          | Pauta de Impedimento Titular |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

|           | Servidor (a)                        | Cargo                                                                                    | Função                                          | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1         | Telismar Lucca                      | AJAJ                                                                                     | Diretor de Secretaria (CJ3)                     | 02/08/1993                              |
| 2         | Daniele Maffini Catelan Becker      | AJAJ                                                                                     | Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04) | 07/06/2011                              |
| 3         | Ketherli Simone Maria Pedroso Weber | TJAA                                                                                     | Assistente de Juiz Titular (FC05)               | 25/07/2011                              |
| 4         | Luís Alberto Steiernagel Gubert     | AJAJ                                                                                     | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)  | 30/03/2015                              |
| 5         | Vilson Fonseca Lemes                | TJAA                                                                                     | Assistente de Secretaria (FC04)                 | 11/07/2005                              |
| 6         | Geri Oilson Copetti                 | TJAA                                                                                     | Calculista (FC04)                               | 19/02/2014                              |
| 7         | Magnos Alexandre Reule              | TJAA                                                                                     | -                                               | 10/08/1998                              |
| 8         | Inácio Kliemann                     | TJAA                                                                                     | -                                               | 08/09/1998                              |
| 9         | Shana Grenzel Person Seadi          | AJAJ                                                                                     | -                                               | 23/03/2012                              |
| 10        | Jéssica Nobre Maria                 | TJAA                                                                                     | -                                               | 11/11/2022                              |
| 11        | Helen Louise Colin Heinen           | TJAA                                                                                     | -                                               | 08/05/2023                              |
| AJAJ-OJAF | Ivair Roberto Marasca               | Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal |                                                 | 29/04/2004                              |
| AJAJ-OJAF | Wilson Marchionatti Uggeri          |                                                                                          |                                                 | 08/10/2012                              |
| TJAA-SEG  | Álvaro Fernando Zancan              | Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial        |                                                 | 01/10/1993                              |
| TJAA-SEG  | Sílvio Guimarães Forquim            |                                                                                          |                                                 | 08/08/2005                              |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).



### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 03/10/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor(a) Lotado(a)                      | Tipo de Ausência                                 | Nº de dias |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| <b>Daniele Maffini Catelan Becker</b>      | TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 4          |
|                                            | LPF - Doença em pessoa da família                | 1          |
| <b>Geri Oilson Copetti</b>                 | LTS - Tratamento de Saúde                        | 7          |
| <b>Inácio Kliemann</b>                     | LTS - Tratamento de Saúde                        | 3          |
| <b>Ketherli Simone Maria Pedroso Weber</b> | LG - Gestante                                    | 120        |
|                                            | LG - Gestante Prorrogação                        | 60         |
|                                            | LPF - Doença em pessoa da família                | 3          |
|                                            | LTSG - Tratamento de Saúde - Servidora Gestante  | 2          |
| <b>Magnos Alexandre Reule</b>              | LTS - Tratamento de Saúde                        | 8          |
| <b>Shana Grenzel Person Seadi</b>          | LG - Gestante                                    | 73         |
|                                            | LG - Gestante Prorrogação                        | 60         |
|                                            | LPF - Doença em pessoa da família                | 6          |
|                                            | LTS - Tratamento de Saúde                        | 3          |
| <b>Telismar Lucca</b>                      | FALC - Falecimento Pessoa da Família             | 8          |
|                                            | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc       | 3          |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/10/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a)                      | Curso em Andamento | Período                         |
|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 1 <b>Jéssica de Arruda Machado</b> | Direito            | desde 01/08/2023 até 31/07/2024 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/10/2023).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,46**, o oitavo colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (84%), é de 0,39**. Nesse quesito, a unidade ocupa a nona posição entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.



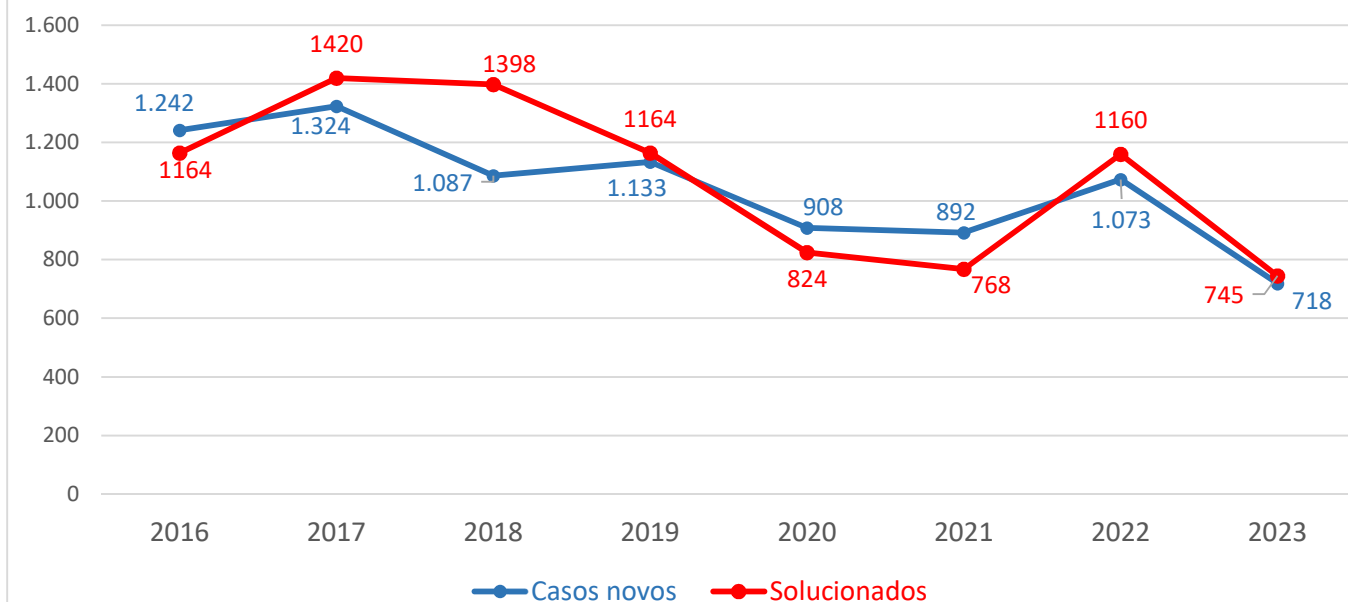
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO

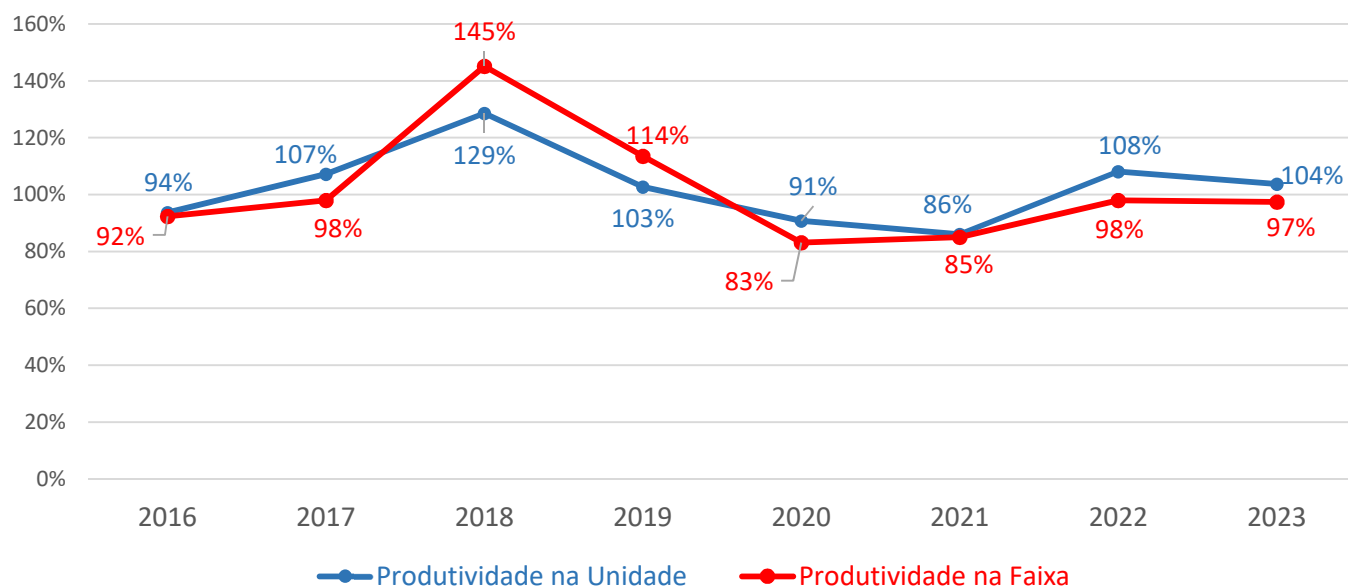
| Ano              | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
|------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| 2016             | 1.242       | 1.164        | 93,72%                    | 92,35%                  |
| 2017             | 1.324       | 1.420        | 107,25%                   | 97,94%                  |
| 2018             | 1.087       | 1.398        | 128,61%                   | 145,16%                 |
| 2019             | 1.133       | 1.164        | 102,74%                   | 113,54%                 |
| 2020             | 908         | 824          | 90,75%                    | 83,15%                  |
| 2021             | 892         | 768          | 86,10%                    | 85,03%                  |
| 2022             | 1.073       | 1.160        | 108,11%                   | 98,03%                  |
| 2023 (até 31/08) | 718         | 745          | 103,76%                   | 97,43%                  |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

Casos novos X Solucionados



Produtividade

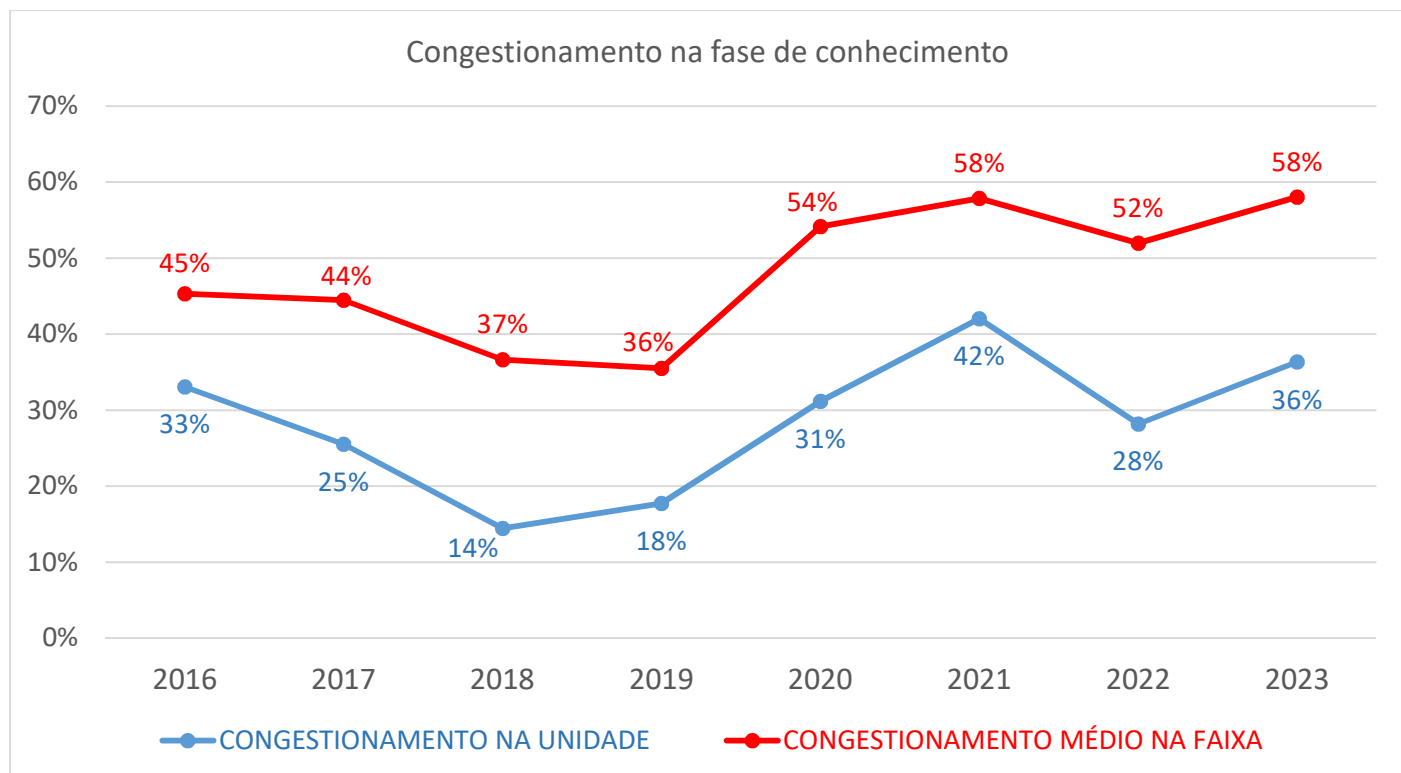




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |                                                      |        |        |        |        |        |        |        |                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| Item Estatístico                                   |                                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023<br>(até 31/08) |
| A                                                  | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 497    | 582    | 544    | 280    | 286    | 431    | 537    | 445                 |
| B                                                  | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.242  | 1.324  | 1.090  | 1.135  | 911    | 894    | 1.078  | 725                 |
| C                                                  | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 1.739  | 1.906  | 1.634  | 1.415  | 1.197  | 1.325  | 1.615  | 1.170               |
| D                                                  | Processos solucionados                               | 1.164  | 1.420  | 1.398  | 1.164  | 824    | 768    | 1.160  | 745                 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                        |                                                      | 33,06% | 25,50% | 14,44% | 17,74% | 31,16% | 42,04% | 28,17% | 36,32%              |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA                    |                                                      | 45,32% | 44,47% | 36,63% | 35,51% | 54,13% | 57,84% | 51,97% | 58,02%              |

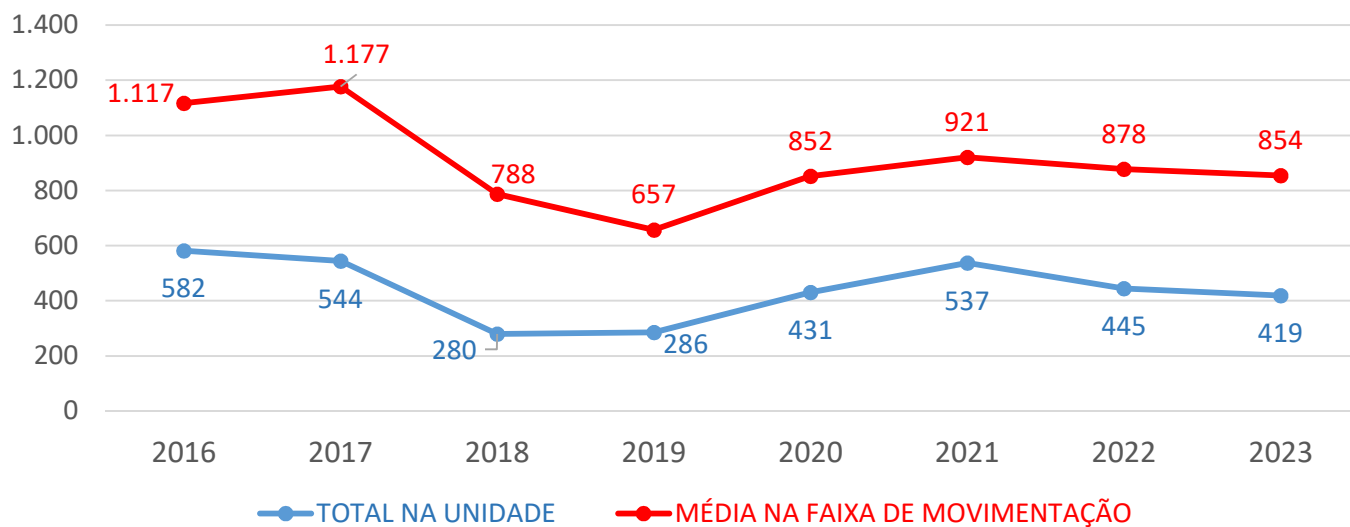


## 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO |       |       |      |      |      |      |      |                     |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Item Estatístico                                         | 2016  | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| Processos em instrução                                   | 452   | 520   | 237  | 268  | 431  | 495  | 420  | 358                 |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo              | 44    | 22    | 27   | 18   | 0    | 42   | 24   | 45                  |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido     | 86    | 2     | 16   | 0    | 0    | 0    | 1    | 16                  |
| TOTAL NA UNIDADE                                         | 582   | 544   | 280  | 286  | 431  | 537  | 445  | 419                 |
| MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO                           | 1.117 | 1.177 | 788  | 657  | 852  | 921  | 878  | 854                 |



### Pendentes de solução no conhecimento

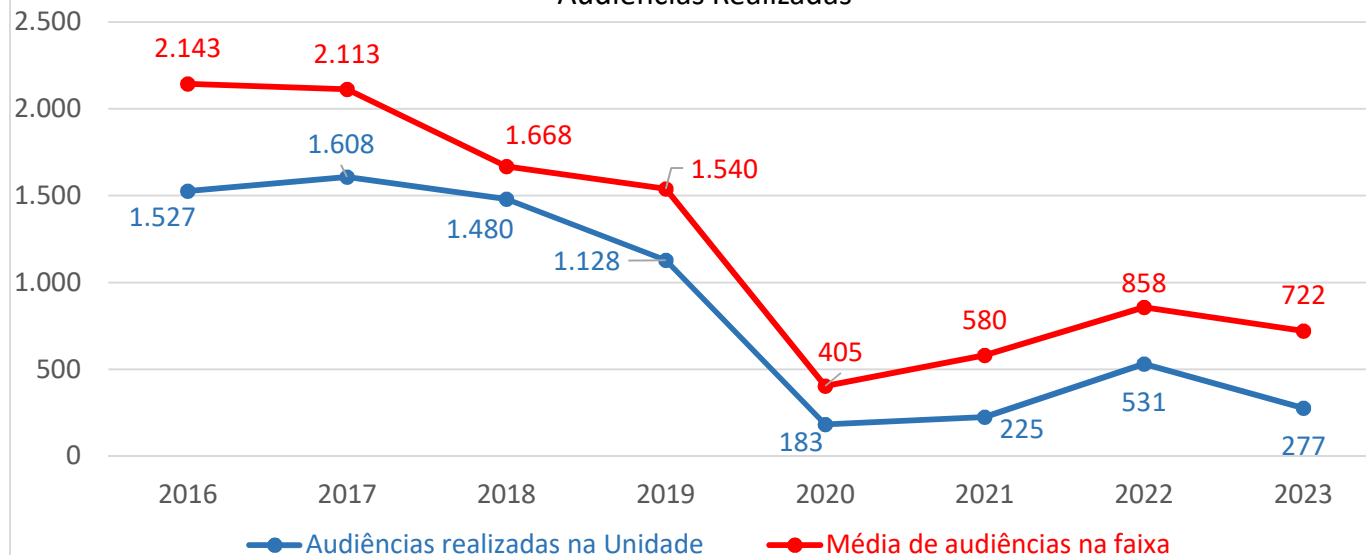


## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

| VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO |                                  |                              |                            |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                              | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                             | 1.527                            | 2.143                        | 71,24%                     |
| 2017                             | 1.608                            | 2.113                        | 76,10%                     |
| 2018                             | 1.480                            | 1.668                        | 88,74%                     |
| 2019                             | 1.128                            | 1.540                        | 73,24%                     |
| 2020                             | 183                              | 405                          | 45,19%                     |
| 2021                             | 225                              | 580                          | 38,77%                     |
| 2022                             | 531                              | 858                          | 61,86%                     |
| 2023 (até 31/08)                 | 277                              | 722                          | 38,36%                     |

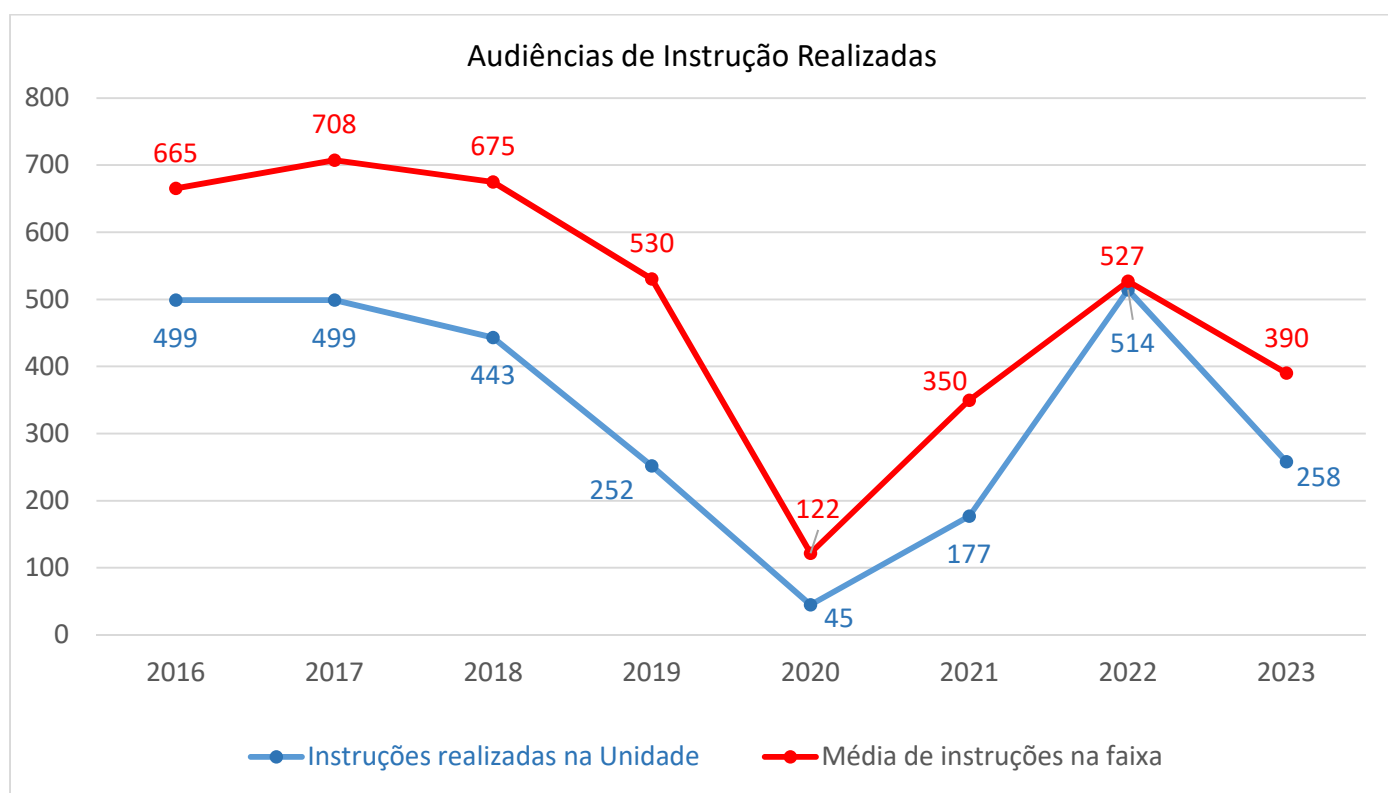
### Audiências Realizadas





## 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

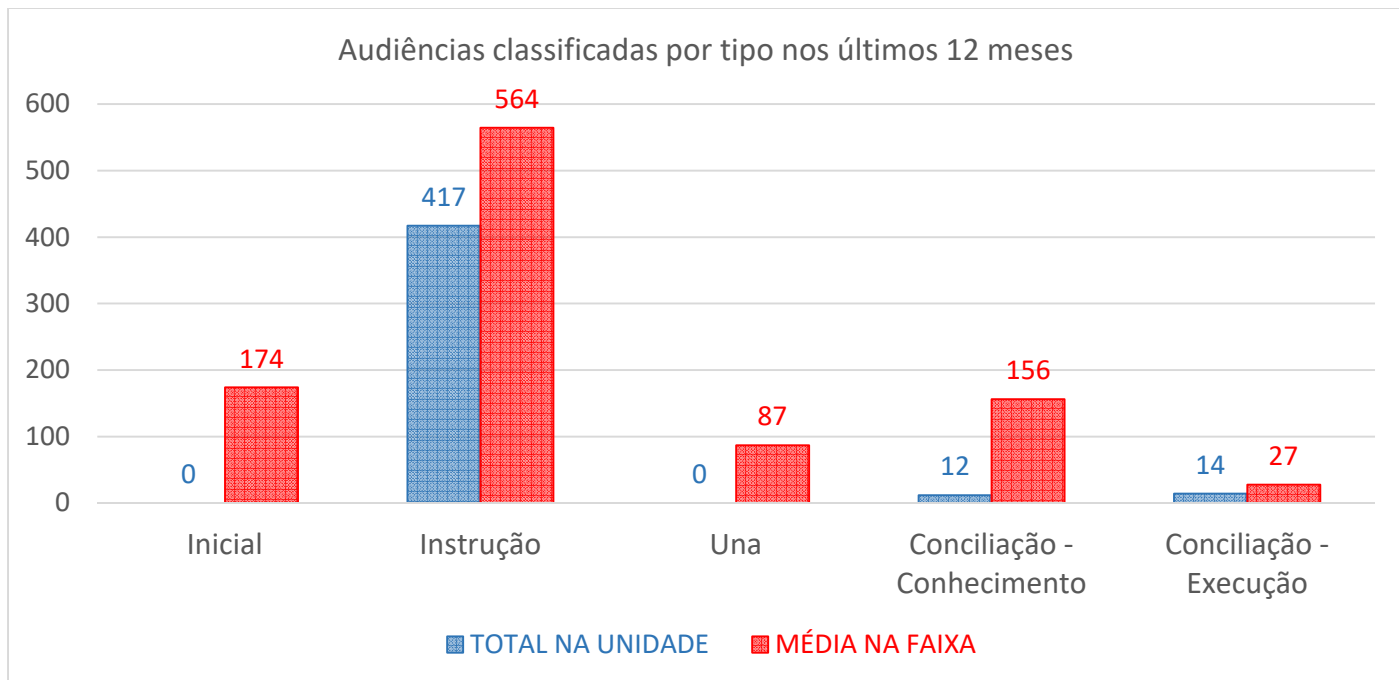
| VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO |                                  |                              |                            |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                              | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                             | 499                              | 665                          | 75,02%                     |
| 2017                             | 499                              | 708                          | 70,53%                     |
| 2018                             | 443                              | 675                          | 65,66%                     |
| 2019                             | 252                              | 530                          | 47,53%                     |
| 2020                             | 45                               | 122                          | 36,97%                     |
| 2021                             | 177                              | 350                          | 50,63%                     |
| 2022                             | 514                              | 527                          | 97,49%                     |
| 2023 (até 31/08)                 | 258                              | 390                          | 66,15%                     |



## 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023 |         |           |     |                            |                        |       |
|------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----|----------------------------|------------------------|-------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial | Instrução | Una | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL |
| Diogo Guerra                                               | 0       | 1         | 0   | 0                          | 0                      | 1     |
| Edson Moreira Rodrigues                                    | 0       | 274       | 0   | 6                          | 6                      | 286   |
| Veridiana Ullmann de Campos                                | 0       | 142       | 0   | 6                          | 8                      | 156   |
| TOTAL NA UNIDADE                                           | 0       | 417       | 0   | 12                         | 14                     | 443   |
| MÉDIA NA FAIXA                                             | 174     | 564       | 87  | 156                        | 27                     | 1.009 |





#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1    | Segunda   | Terça         | Quarta         | Quinta        | Sexta     |
|-------|-----------|---------------|----------------|---------------|-----------|
| Manhã | Raramente | Eventualmente | 2P(instrução)  | 2P(instrução) | Raramente |
| Tarde | Raramente | 2P(instrução) | 2P (instrução) | 2P(instrução) | Raramente |

| J2    | Segunda               | Terça                 | Quarta                    | Quinta                    | Sexta                 |
|-------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Manhã | Raramente (instrução) | Raramente (instrução) | Eventualmente (instrução) | Eventualmente (instrução) | Raramente (instrução) |
| Tarde | Raramente (instrução) | Raramente (instrução) | 4P(instrução)             | 4P(instrução)             | Raramente (instrução) |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca em 29/09/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor de Secretaria utiliza a legenda acima para fazer as seguintes observações (em destaque):

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

**Após a Pandemia deixaram de ser feitas.**

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

**Após a Pandemia deixaram de ser feitas. Agora somente de instrução.**

*P – Audiências de prosseguimento*

**(de instrução) terças-feiras à tarde, quartas-feiras pela manhã e tarde, quintas-feiras pela manhã e tarde. Eventualmente, às segundas-feiras e sábados, de acordo com a determinação de um dos magistrados.**

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

**Não se aplica mais depois do SISDOV.**





*E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução*

***Eventualmente, por solicitação da(s) parte(s), ou por determinação do(a) Magistrado(a)."***

O Diretor de Secretaria aponta, ainda, a seguinte observação em relação à periodicidade e composição da pauta do **J2**:

*“Normalmente nas segundas quinzenas dos meses, observando-se que a Magistrada costuma reorganizar a pauta dela inserindo audiências em dias diversos da semana, onde haja horário livre, inclusive fazendo algumas audiências mistas, conforme a necessidade do caso e mesmo totalmente telepresenciais, facultando às partes comparecerem fisicamente na sala de audiências da Vara do Trabalho.”*

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 29/09/2023 o que segue:

*“conforme quadro acima”.*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

| Tipo                                   | ÚLTIMA DATA MARCADA                                         |                                                             | PRÓXIMA DATA LIVRE                                          |                                                             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                        | J1                                                          | J2                                                          | J1                                                          | J2                                                          |
| <b>Inicial</b>                         | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                 | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    | Não se aplica agora somente de instrução                    |
| <b>Instrução</b>                       | 09/11/2023                                                  | 30/10/2023                                                  | 14/11/2023                                                  | 16/11/2023                                                  |
| <b>Tentativa de acordo em execução</b> | -                                                           | 09/10/2023                                                  | -                                                           | -                                                           |
| <b>CPIs</b>                            | Não se aplica mais, oitiva mediante agendamento pelo SISDOV | Não se aplica mais, oitiva mediante agendamento pelo SISDOV | Não se aplica mais, oitiva mediante agendamento pelo SISDOV | Não se aplica mais, oitiva mediante agendamento pelo SISDOV |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca em 29/09/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>                       | 282                   | 76                            | 26,95%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>                    | 161                   | 85                            | 52,80%               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | 443                   | 161                           | 36,34%               |

### 5.5 SENTENÇAS

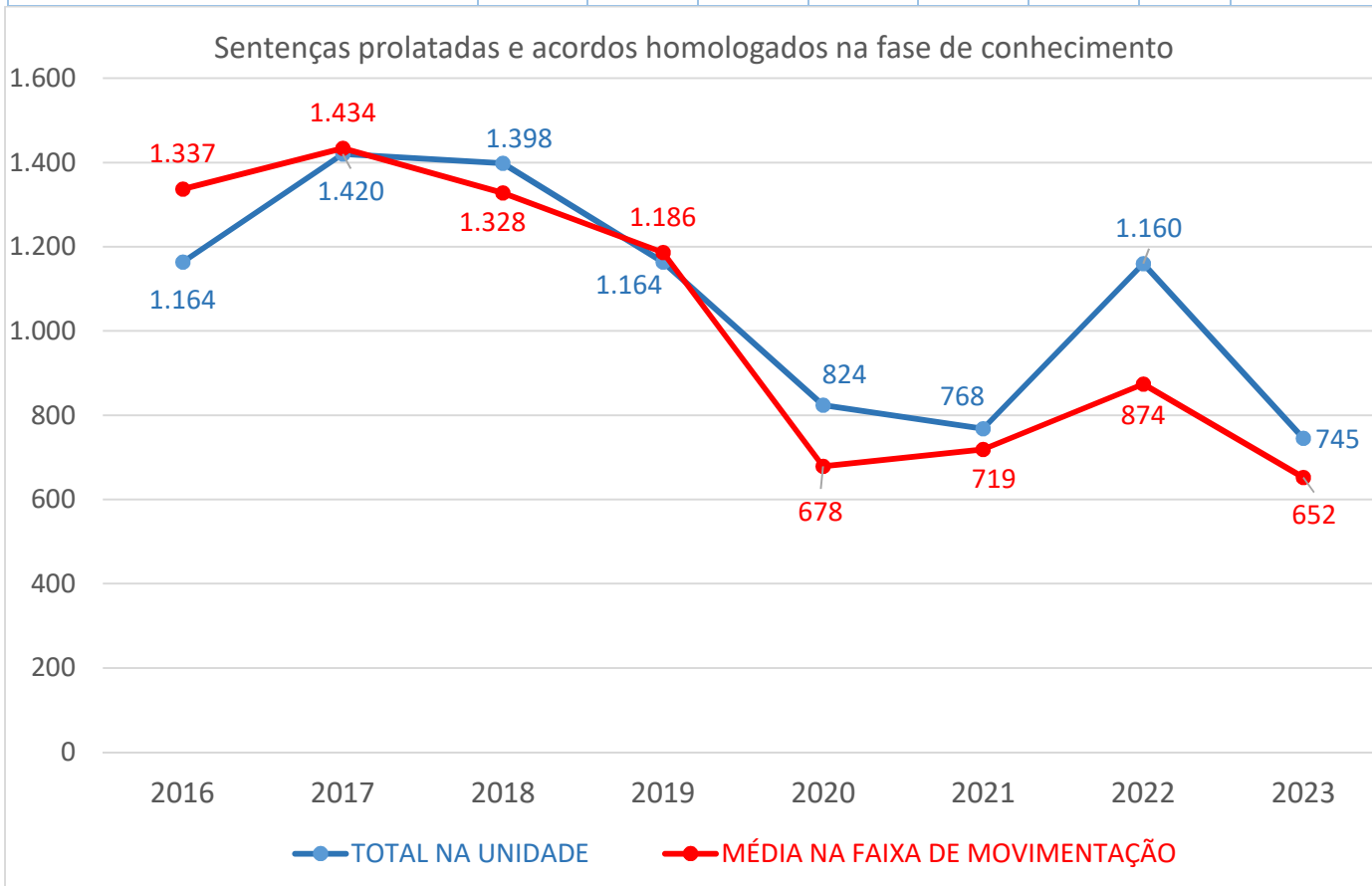
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| <b>Conciliações</b>                                                | 441  | 513  | 459  | 428  | 310  | 353  | 390  | 309                 |
| <b>Julgamentos com resolução de mérito</b>                         | 619  | 756  | 771  | 661  | 425  | 343  | 706  | 407                 |



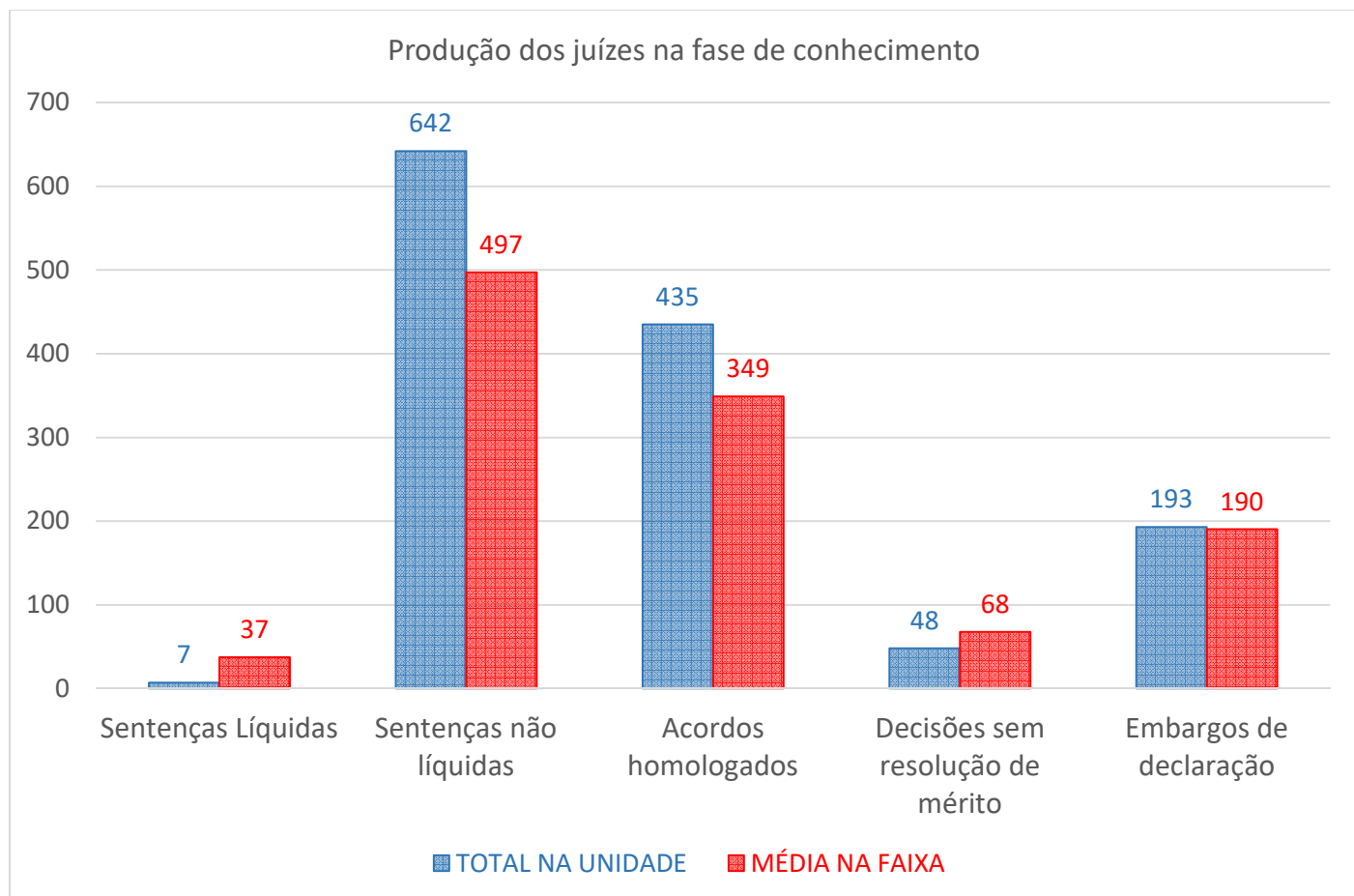
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                            |       |       |       |       |     |     |       |     |
|--------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-------|-----|
| <b>Julgamentos sem resolução de mérito</b> | 104   | 151   | 168   | 75    | 89  | 72  | 64    | 29  |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                    | 1.164 | 1.420 | 1.398 | 1.164 | 824 | 768 | 1.160 | 745 |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                      | 1.337 | 1.434 | 1.328 | 1.186 | 678 | 719 | 874   | 652 |



#### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES                    |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023       |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                               | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| <b>Amanda Stefania Fisch</b>           | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>Ary Faria Marimon Filho</b>         | 0                  | 4                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>Diogo Guerra</b>                    | 0                  | 0                      | 1                   | 0                                | 0                      |
| <b>Edson Moreira Rodrigues</b>         | 1                  | 451                    | 265                 | 33                               | 121                    |
| <b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b> | 0                  | 6                      | 0                   | 1                                | 3                      |
| <b>Veridiana Ullmann de Campos</b>     | 6                  | 180                    | 169                 | 14                               | 69                     |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                | 7                  | 642                    | 435                 | 48                               | 193                    |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                  | 37                 | 497                    | 349                 | 68                               | 190                    |



## 6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

| PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 15/10/2023, ÀS 10h52min |                            |                             |                   |                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                                        | Processo                   | Magistrado                  | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
| 01                                                     | 0233900-21.2007.5.04.0741  | Edson Moreira Rodrigues     | 04/07/2023        | 49                    |
| 02                                                     | 0020731-23.2022.5.04.0741  | Veridiana Ullmann de Campos | 12/05/2023        | 83                    |
| 03                                                     | 0020033-17.2022.5.04.0741  | Veridiana Ullmann de Campos | 12/06/2023        | 63                    |
| 04                                                     | 0020021-66.2023.5.04.0741* | Veridiana Ullmann de Campos | 21/07/2023        | 48                    |
| 05                                                     | 0020396-67.2023.5.04.0741* | Veridiana Ullmann de Campos | 21/07/2023        | 48                    |
| 06                                                     | 0020252-93.2023.5.04.0741* | Veridiana Ullmann de Campos | 01/08/2023        | 41                    |
| 07                                                     | 0020028-58.2023.5.04.0741  | Veridiana Ullmann de Campos | 14/08/2023        | 32                    |
| 08                                                     | 0020389-75.2023.5.04.0741  | Veridiana Ullmann de Campos | 16/08/2023        | 30                    |

(\*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

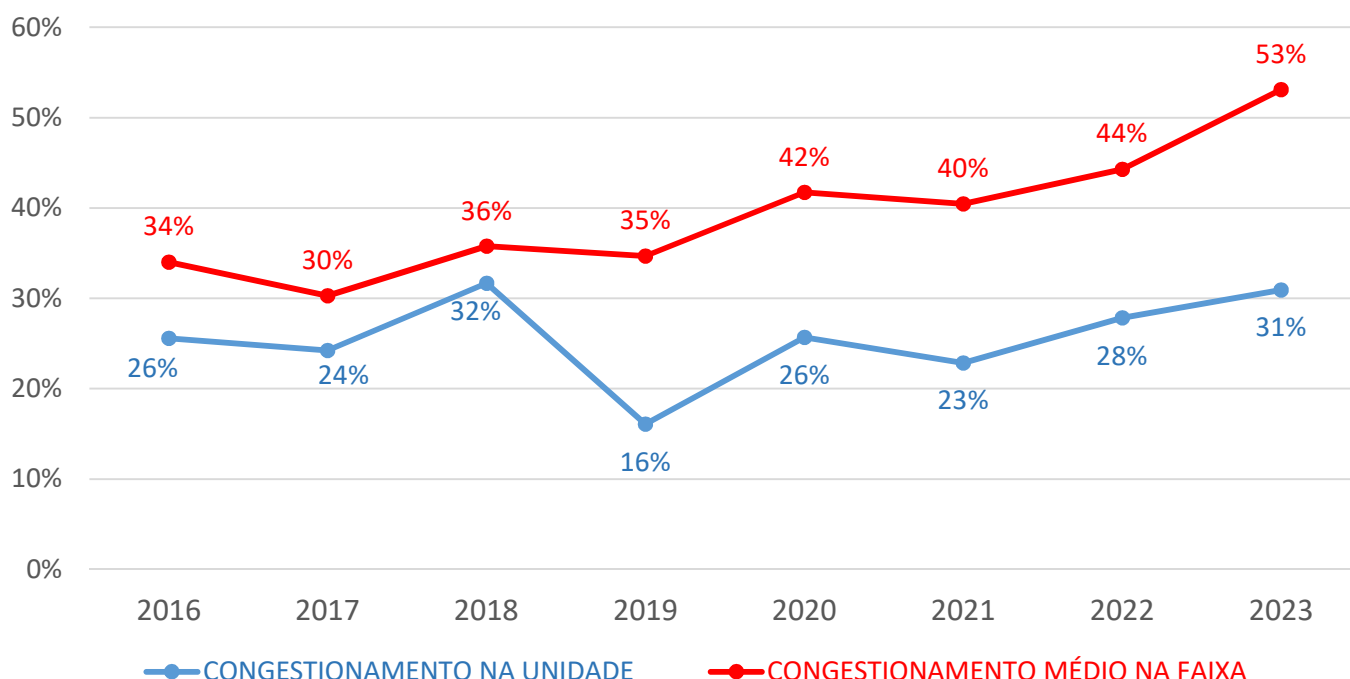
Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO

| Item Estatístico                |                                                            | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023<br>(até 31/08) |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| A                               | Pendentes do período anterior                              | 91         | 162        | 153        | 205        | 169        | 143        | 84         | 149                 |
| B                               | Liquidações iniciadas                                      | 507        | 420        | 482        | 615        | 388        | 229        | 419        | 378                 |
| C                               | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>598</b> | <b>582</b> | <b>635</b> | <b>820</b> | <b>557</b> | <b>372</b> | <b>503</b> | <b>527</b>          |
| D                               | Liquidações finalizadas                                    | 445        | 441        | 434        | 688        | 414        | 287        | 363        | 364                 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                            | 25,59%     | 24,23%     | 31,65%     | 16,10%     | 25,67%     | 22,85%     | 27,83%     | 30,93%              |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                            | 34,02%     | 30,30%     | 35,78%     | 34,67%     | 41,73%     | 40,44%     | 44,29%     | 53,10%              |

#### Congestionamento na fase de liquidação



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO

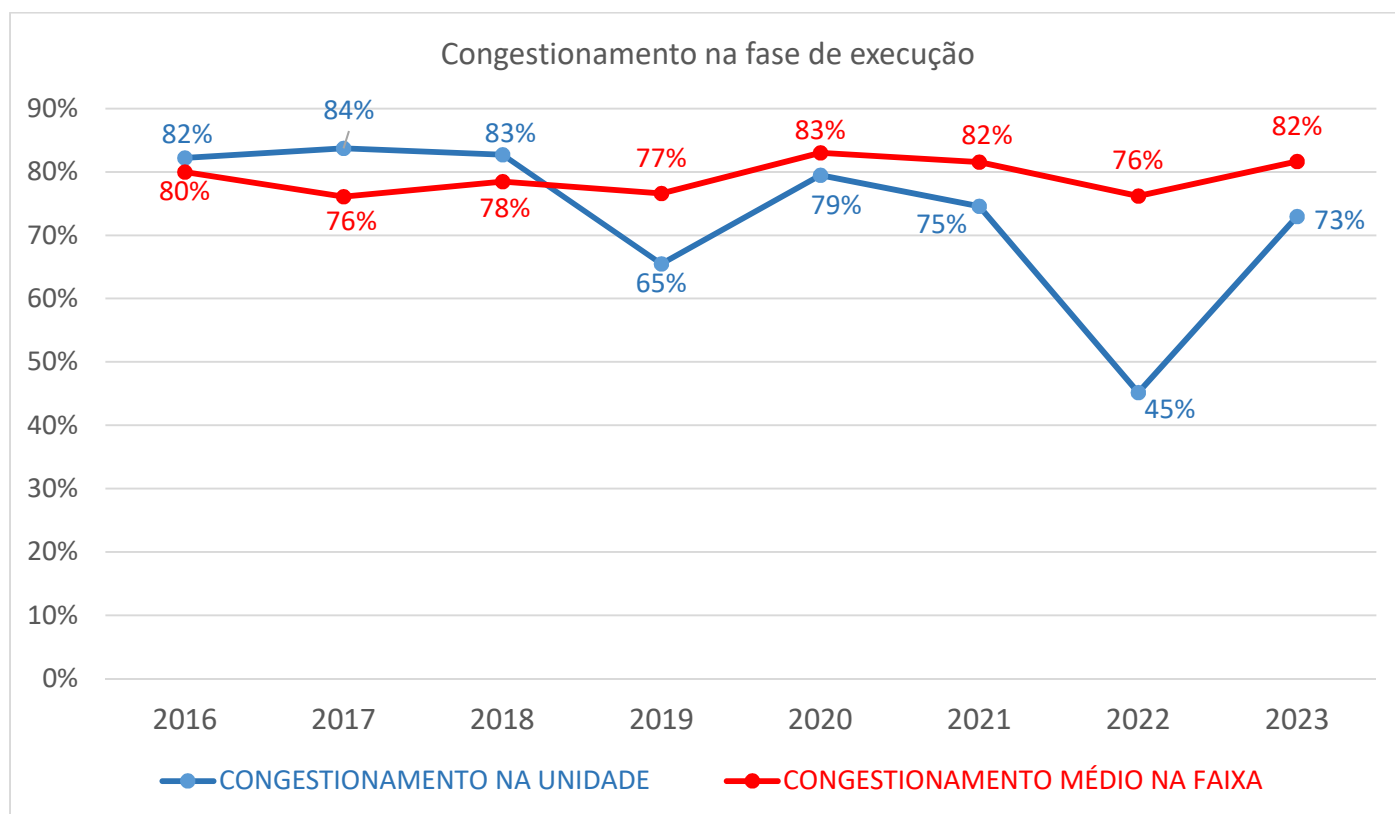
| Item Estatístico |                                                              | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023<br>(até 31/08) |
|------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| A                | Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior | 1.301        | 1.578        | 1.678        | 1.753        | 827          | 898          | 834          | 138                 |
| B                | Execuções em tramitação pendentes período anterior           | 655          | 470          | 533          | 509          | 1.058        | 992          | 830          | 925                 |
| C                | <b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>      | <b>1.956</b> | <b>2.048</b> | <b>2.211</b> | <b>2.262</b> | <b>1.885</b> | <b>1.890</b> | <b>1.664</b> | <b>1.063</b>        |
| D                | Execuções Iniciadas                                          | 508          | 522          | 509          | 756          | 494          | 321          | 329          | 312                 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                 |                                                          |              |              |              |              |              |              |              |              |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| E                               | <b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b> | <b>2.464</b> | <b>2.570</b> | <b>2.720</b> | <b>3.018</b> | <b>2.379</b> | <b>2.211</b> | <b>1.993</b> | <b>1.375</b> |
| F                               | Execuções finalizadas*                                   | 439          | 419          | 470          | 1.042        | 488          | 562          | 1.093        | 372          |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                          | 82,18%       | 83,70%       | 82,72%       | 65,47%       | 79,49%       | 74,58%       | 45,16%       | 72,95%       |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                          | 79,99%       | 76,09%       | 78,46%       | 76,60%       | 83,03%       | 81,54%       | 76,21%       | 81,65%       |

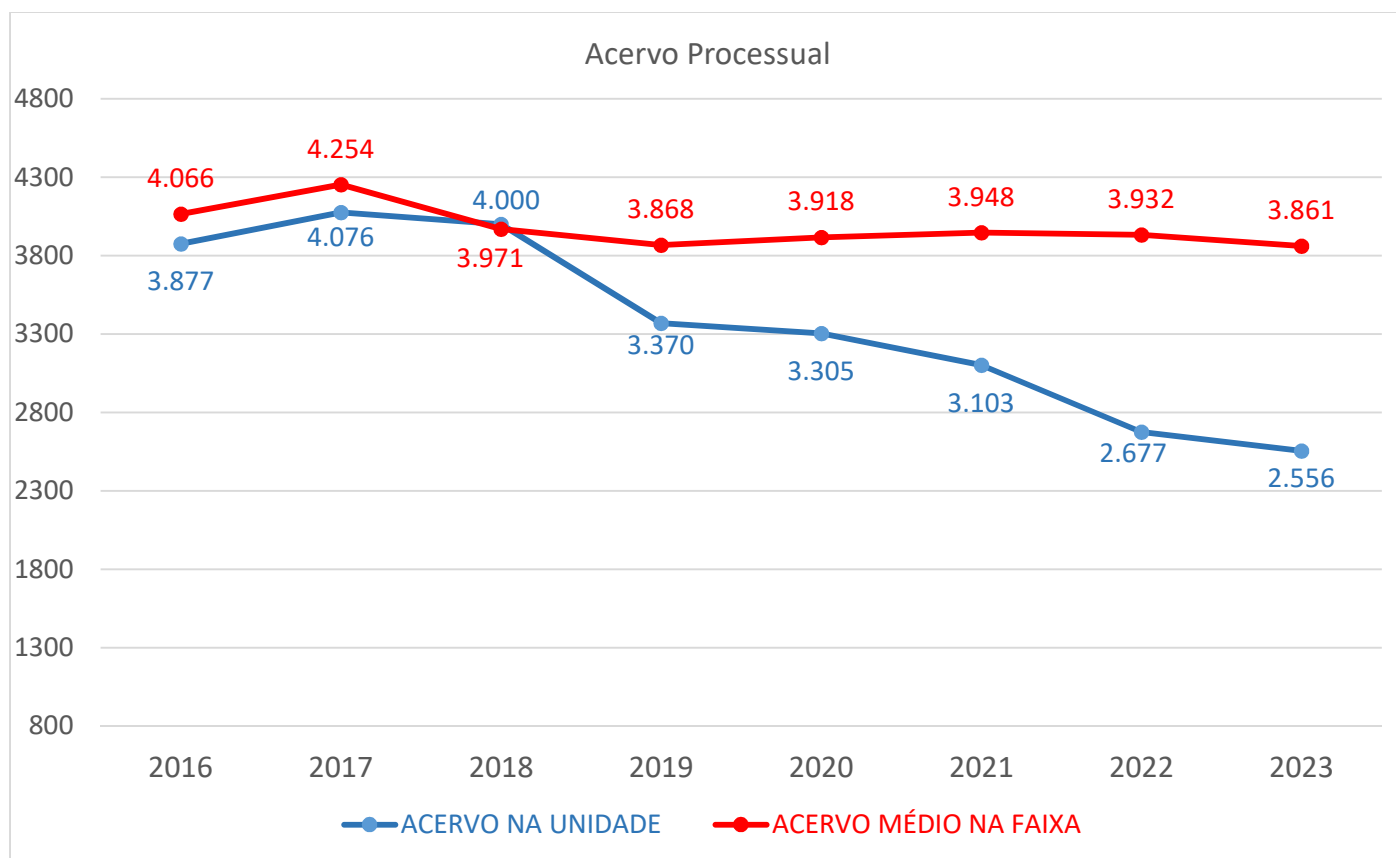
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |       |       |       |       |       |       |       |                     |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Item Estatístico                                     | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 31/08) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 582   | 544   | 280   | 286   | 431   | 537   | 445   | 419                 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento  | 977   | 1.083 | 1.192 | 982   | 795   | 777   | 983   | 919                 |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação       | 162   | 153   | 205   | 169   | 143   | 84    | 149   | 163                 |
| Pendentes de finalização na fase de execução         | 2.048 | 2.211 | 2.262 | 1.885 | 1.890 | 1.664 | 1.063 | 1.019               |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 108   | 85    | 61    | 48    | 46    | 41    | 37    | 36                  |
| ACERVO NA UNIDADE                                    | 3.877 | 4.076 | 4.000 | 3.370 | 3.305 | 3.103 | 2.677 | 2.556               |
| ACERVO MÉDIO NA FAIXA                                | 4.066 | 4.254 | 3.971 | 3.868 | 3.918 | 3.948 | 3.932 | 3.861               |



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

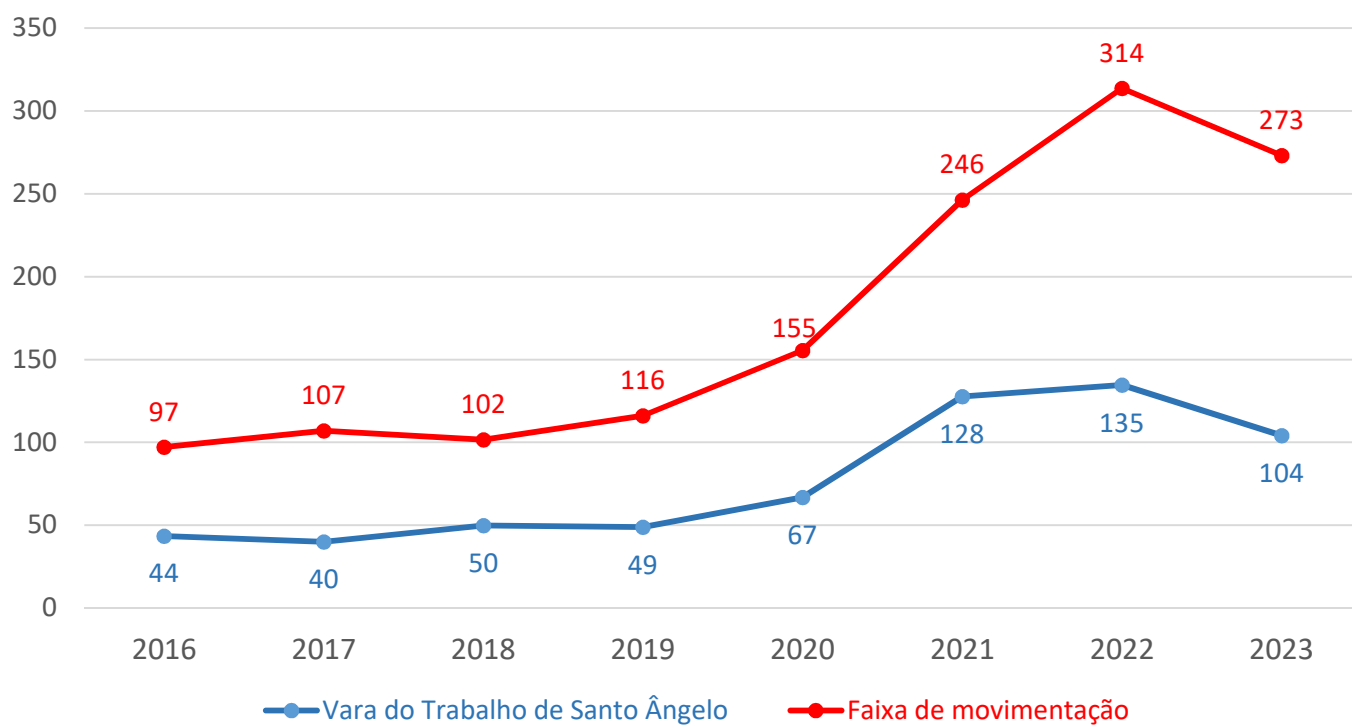
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                                | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                                                         | VT de Santo Ângelo    | 44   | 40   | 50   | 49   | 67   | 128  | 135  | 104                 |
|                                                                     | Faixa de movimentação | 97   | 107  | 102  | 116  | 155  | 246  | 314  | 273                 |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | VT de Santo Ângelo    | 124  | 129  | 145  | 127  | 129  | 245  | 234  | 153                 |
|                                                                     | Faixa de movimentação | 241  | 270  | 344  | 367  | 294  | 400  | 474  | 391                 |

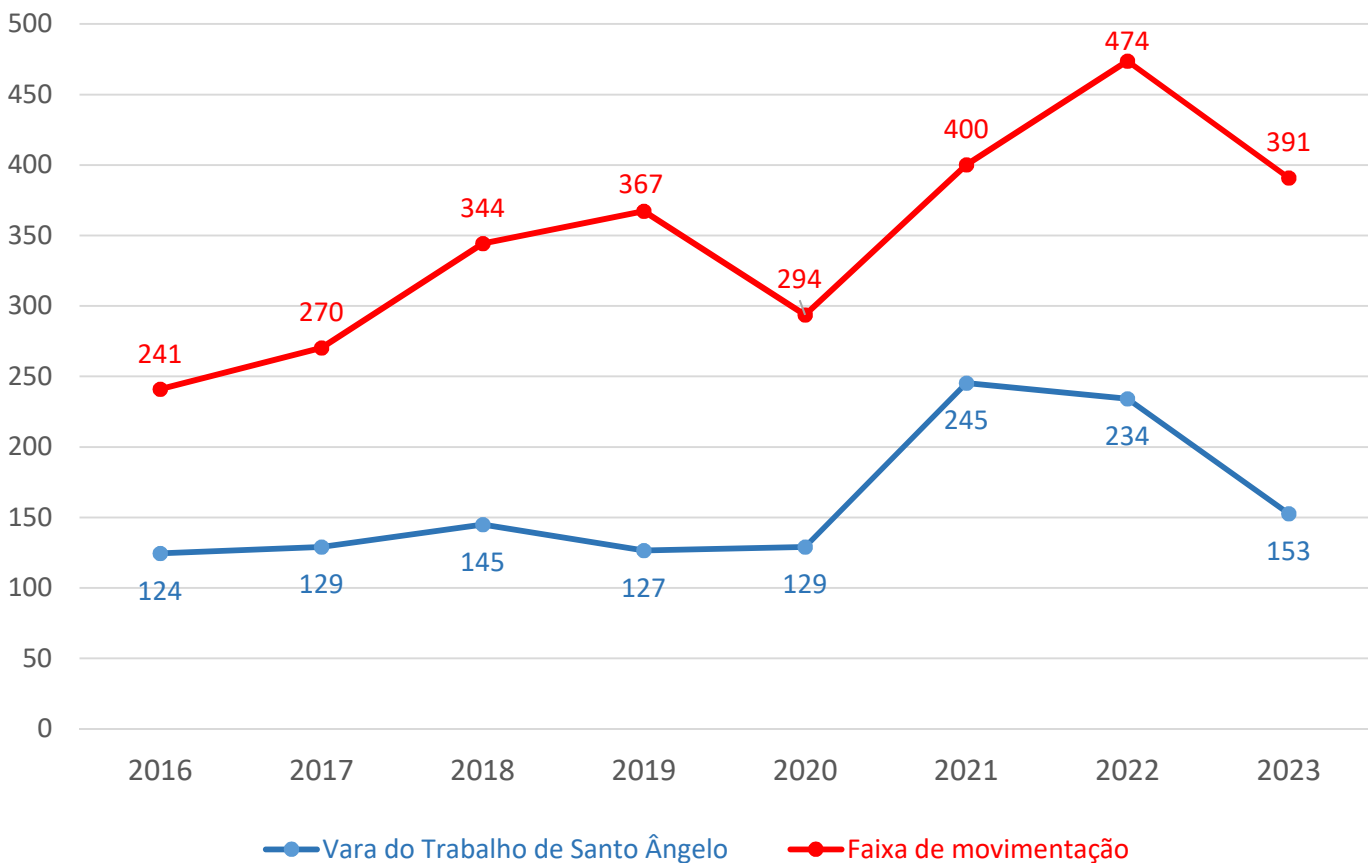


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



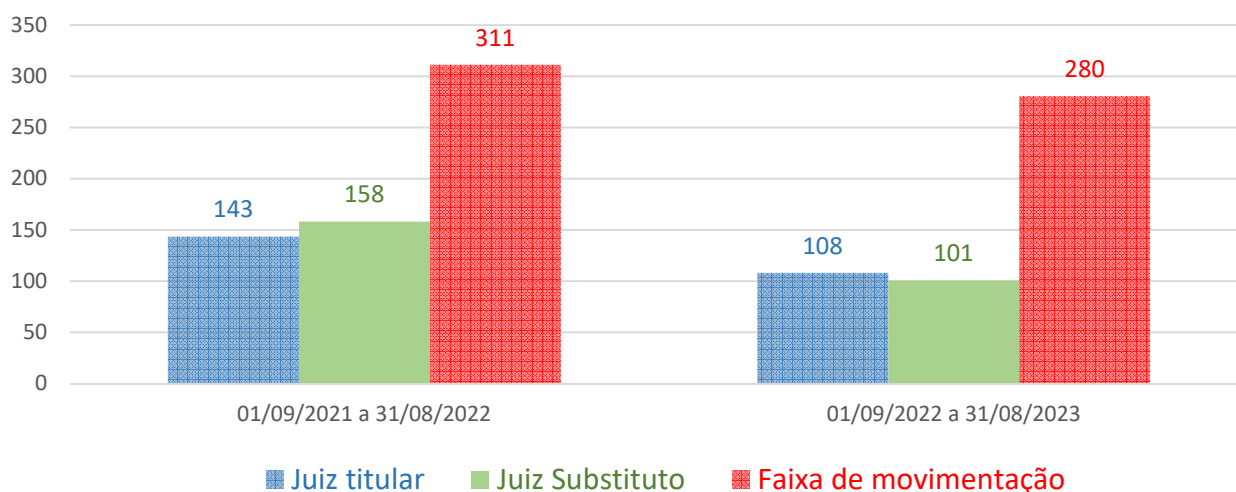




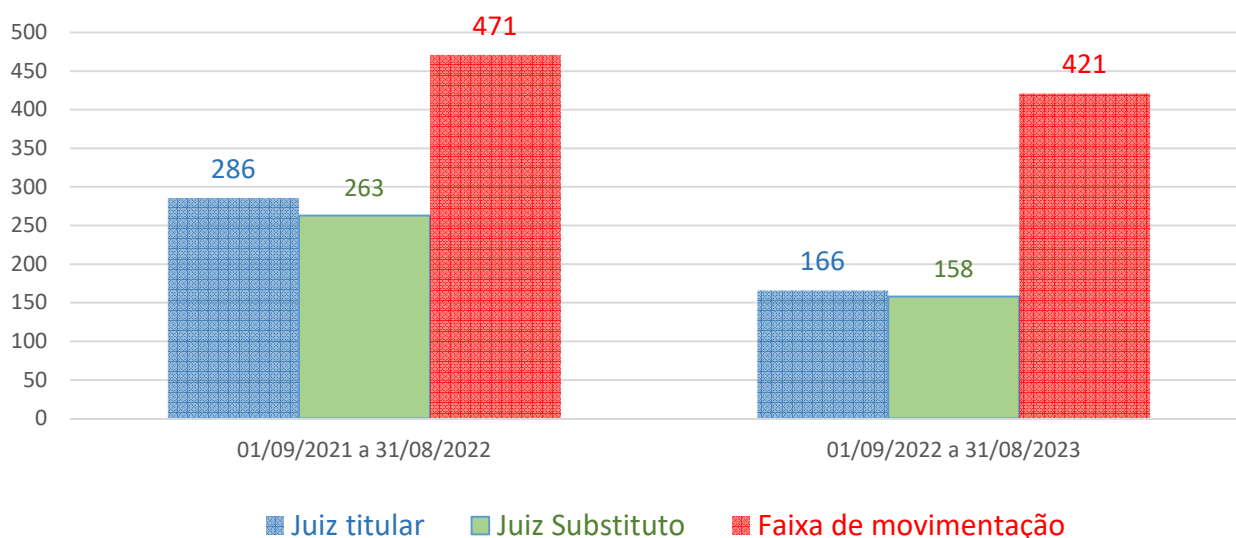
**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |                            |                            |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial        | 01/09/2021<br>a 31/08/2022 | 01/09/2022<br>a 31/08/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular          | 143                        | 108                        | -24,59%  |
|                                                         | Juiz Substituto       | 158                        | 101                        | -36,37%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 311                        | 280                        | -9,88%   |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular          | 286                        | 166                        | -41,88%  |
|                                                         | Juiz Substituto       | 263                        | 158                        | -39,86%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 471                        | 421                        | -10,61%  |

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

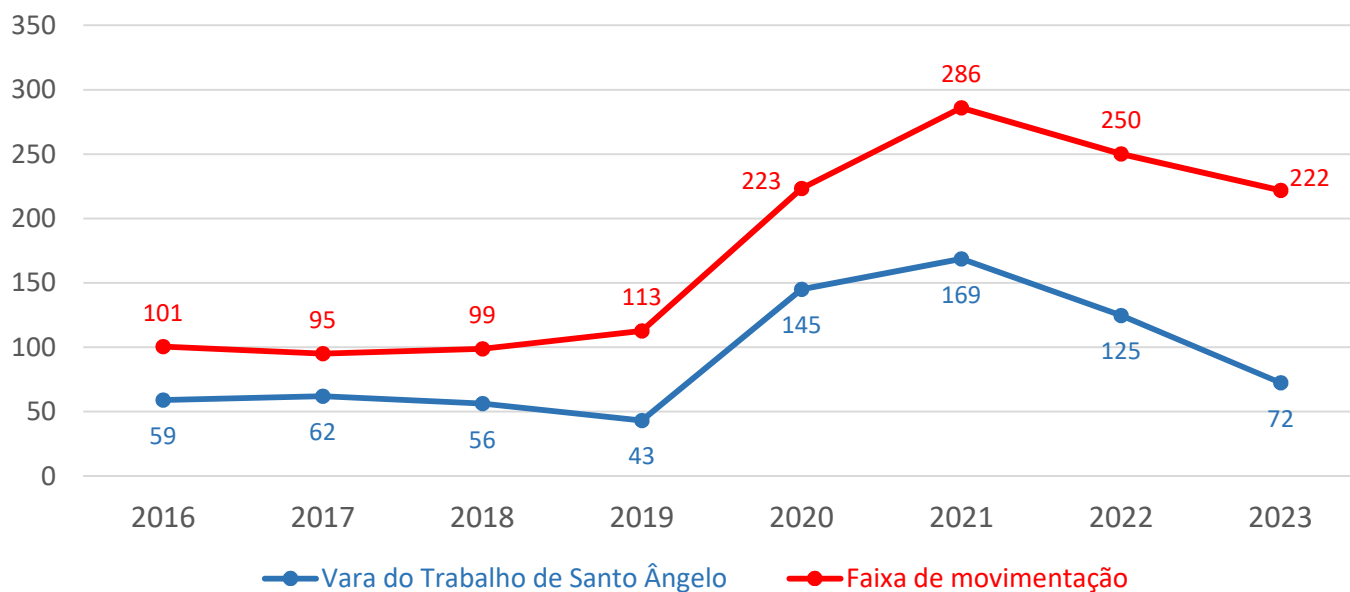




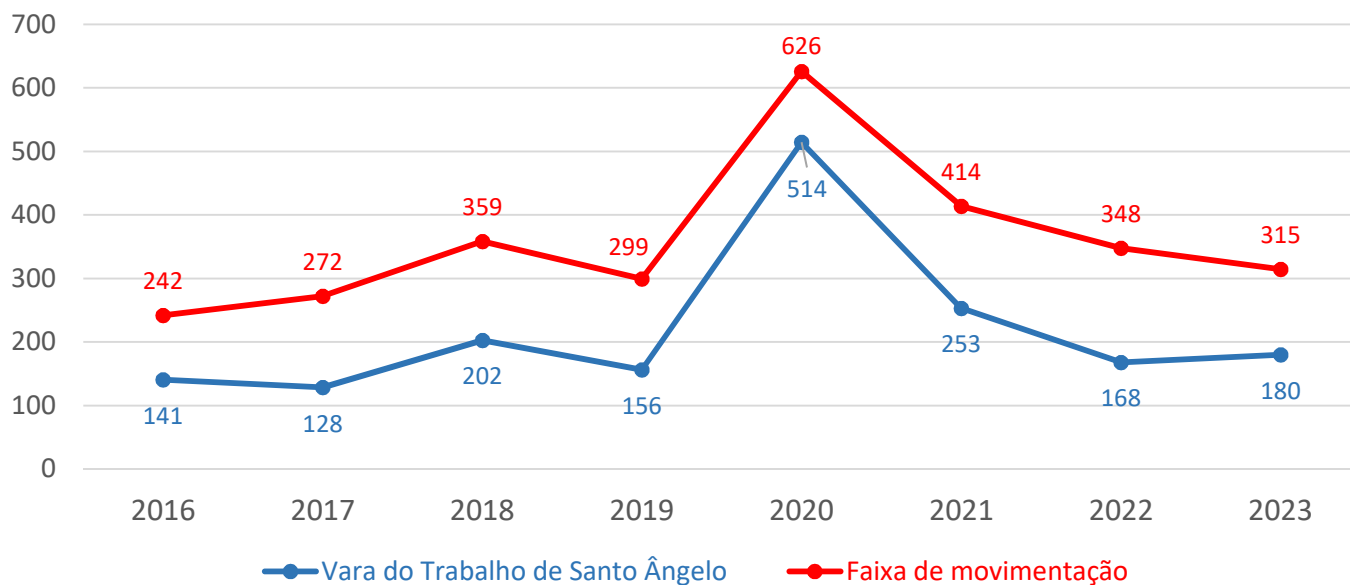
### c) Idade média nos processos em instrução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|----------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                   | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                            | VT de Santo Ângelo    | 59   | 62   | 56   | 43   | 145  | 169  | 125  | 72                  |
|                                        | Faixa de movimentação | 101  | 95   | 99   | 113  | 223  | 286  | 250  | 222                 |
| Exceto Sumaríssimo                     | VT de Santo Ângelo    | 141  | 128  | 202  | 156  | 514  | 253  | 168  | 180                 |
|                                        | Faixa de movimentação | 242  | 272  | 359  | 299  | 626  | 414  | 348  | 315                 |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

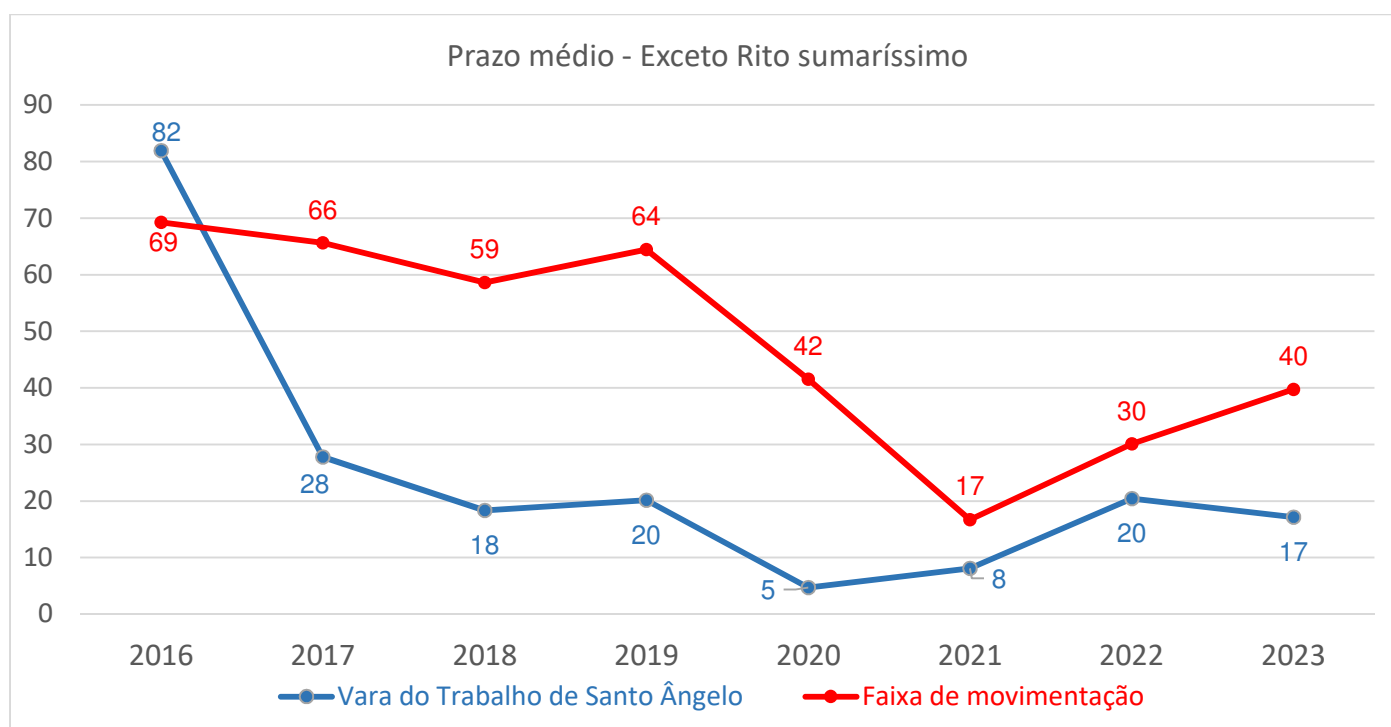
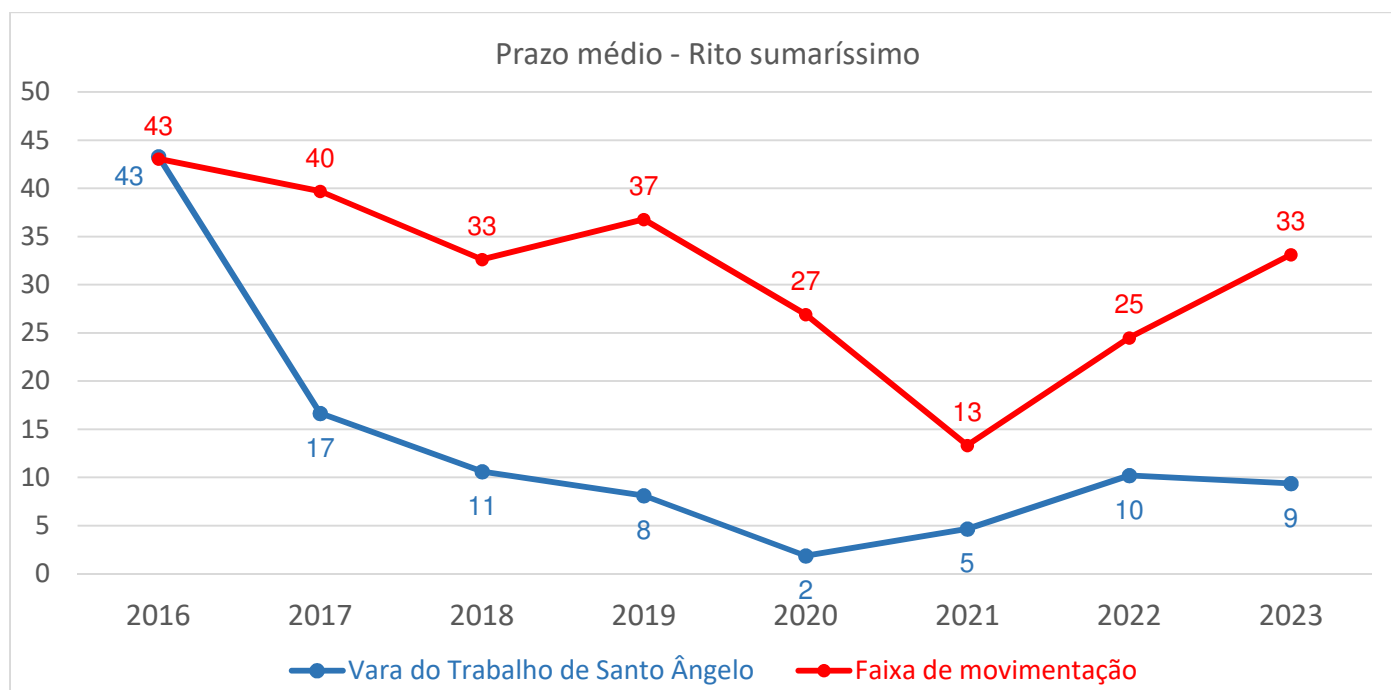




## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                        | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                                                 | VT de Santo Ângelo    | 43   | 17   | 11   | 8    | 2    | 5    | 10   | 9                   |
|                                                             | Faixa de movimentação | 43   | 40   | 33   | 37   | 27   | 13   | 25   | 33                  |
| Exceto Sumaríssimo                                          | VT de Santo Ângelo    | 82   | 28   | 18   | 20   | 5    | 8    | 20   | 17                  |
|                                                             | Faixa de movimentação | 69   | 66   | 59   | 64   | 42   | 17   | 30   | 40                  |

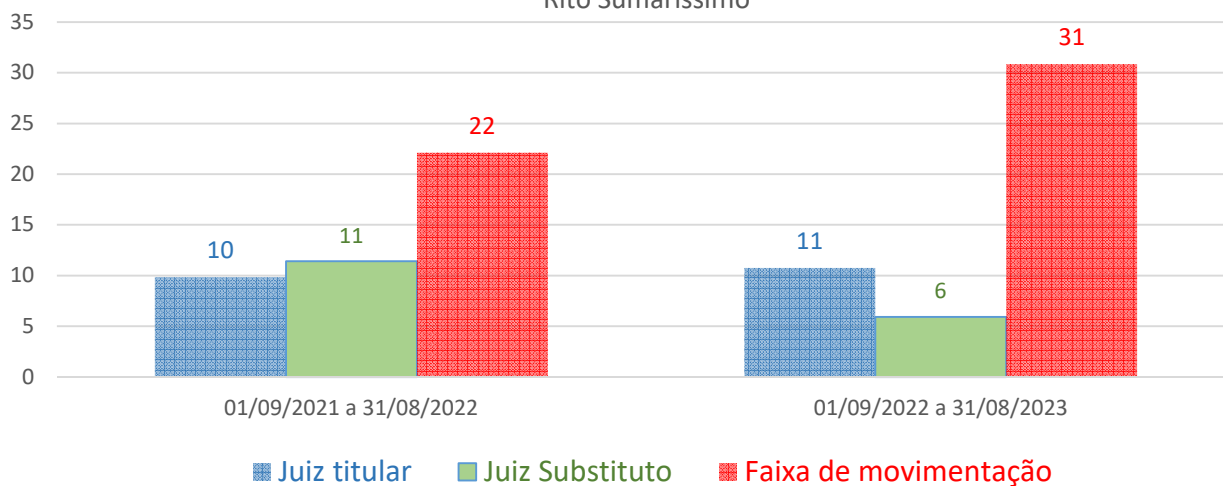




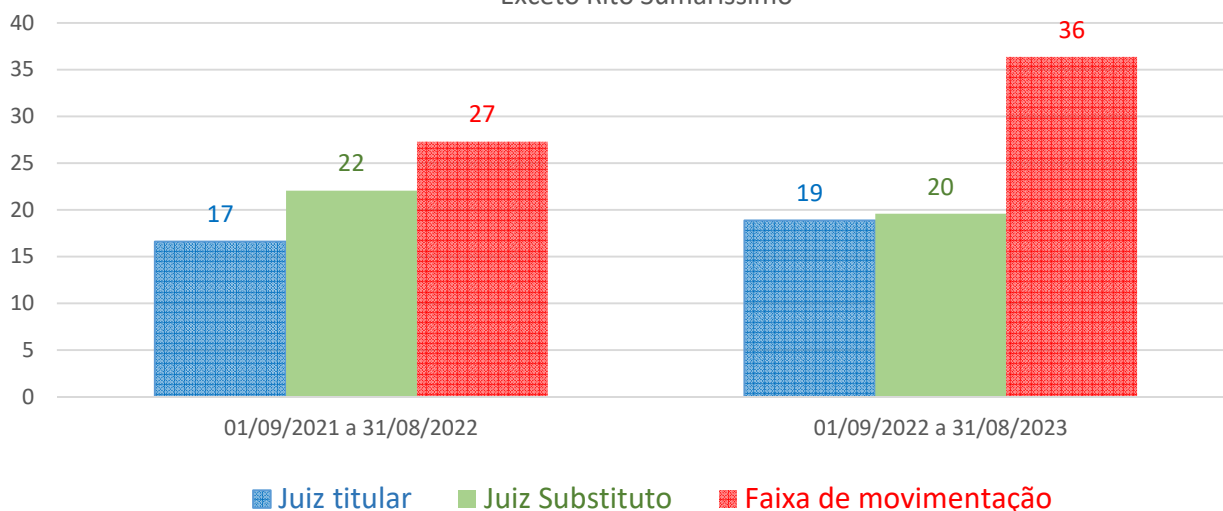
**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                            |                            |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial        | 01/09/2021<br>a 31/08/2022 | 01/09/2022<br>a 31/08/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 10                         | 11                         | 9,45%    |
|                                                 | Juiz Substituto       | 11                         | 6                          | -48,14%  |
|                                                 | Faixa de movimentação | 22                         | 31                         | 39,56%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 17                         | 19                         | 13,61%   |
|                                                 | Juiz Substituto       | 22                         | 20                         | -11,22%  |
|                                                 | Faixa de movimentação | 27                         | 36                         | 33,17%   |

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



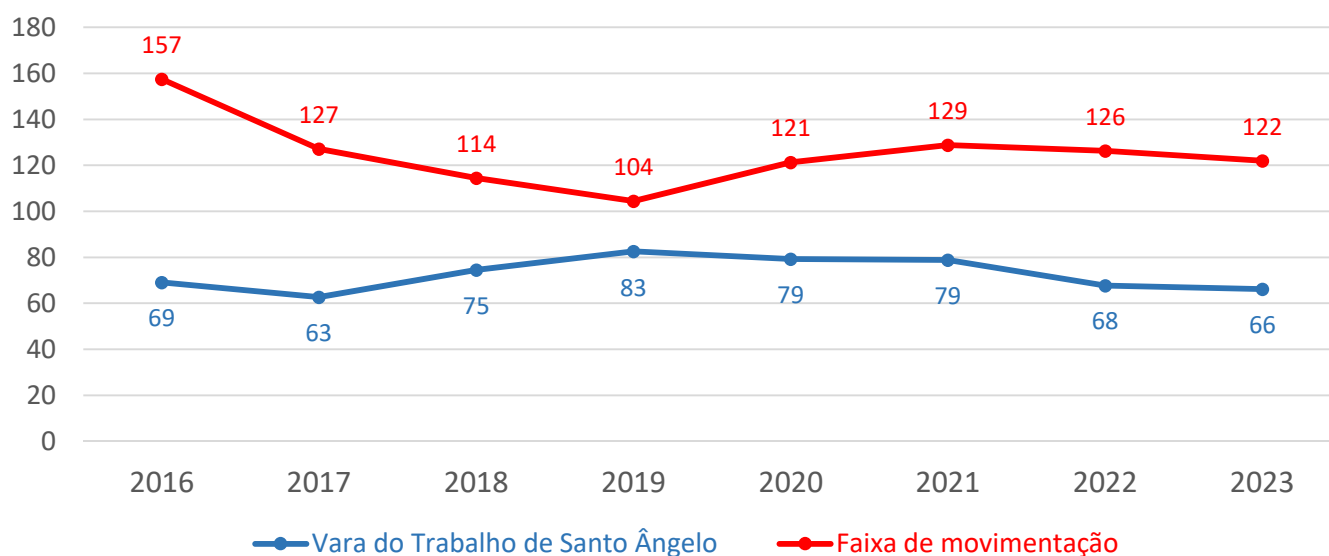


### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

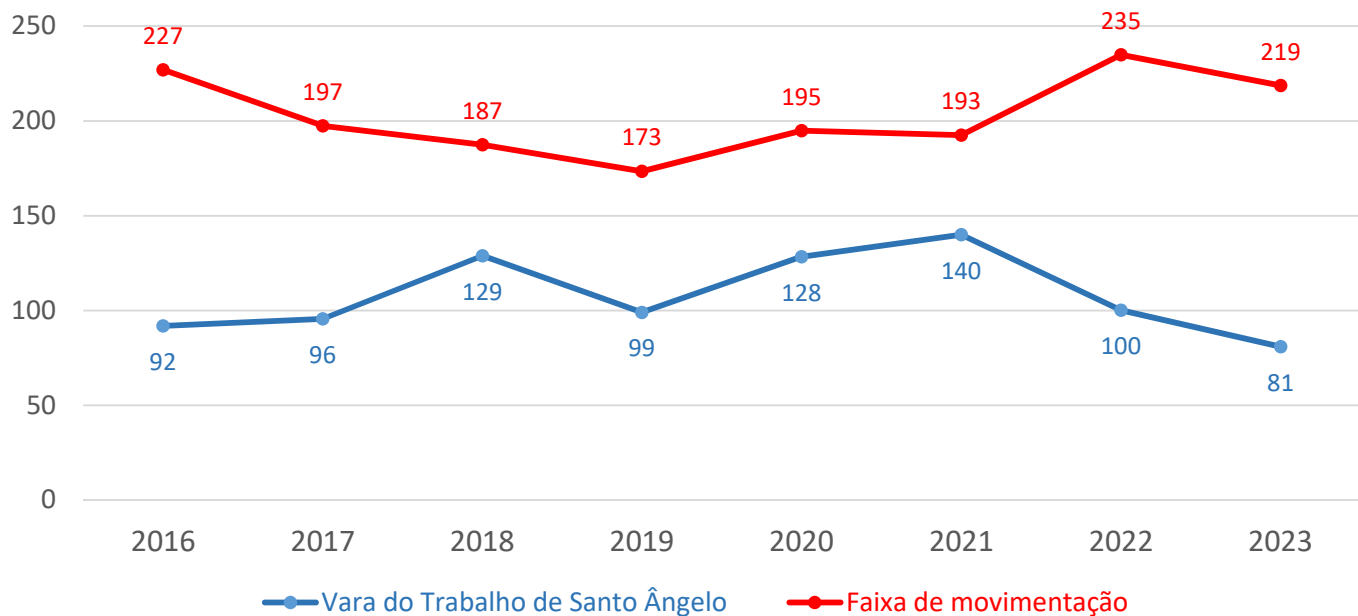
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                            | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                                                     | VT de Santo Ângelo    | 69   | 63   | 75   | 83   | 79   | 79   | 68   | 66                  |
|                                                                 | Faixa de movimentação | 157  | 127  | 114  | 104  | 121  | 129  | 126  | 122                 |
| Exceto Sumaríssimo                                              | VT de Santo Ângelo    | 92   | 96   | 129  | 99   | 128  | 140  | 100  | 81                  |
|                                                                 | Faixa de movimentação | 227  | 197  | 187  | 173  | 195  | 193  | 235  | 219                 |

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



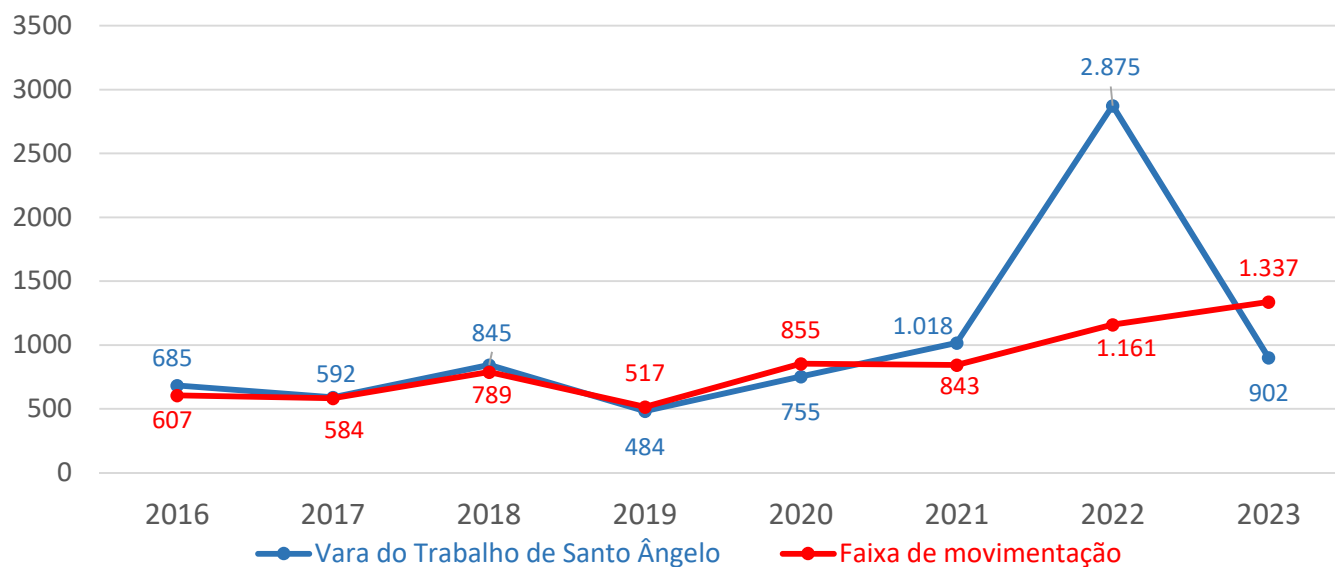


## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

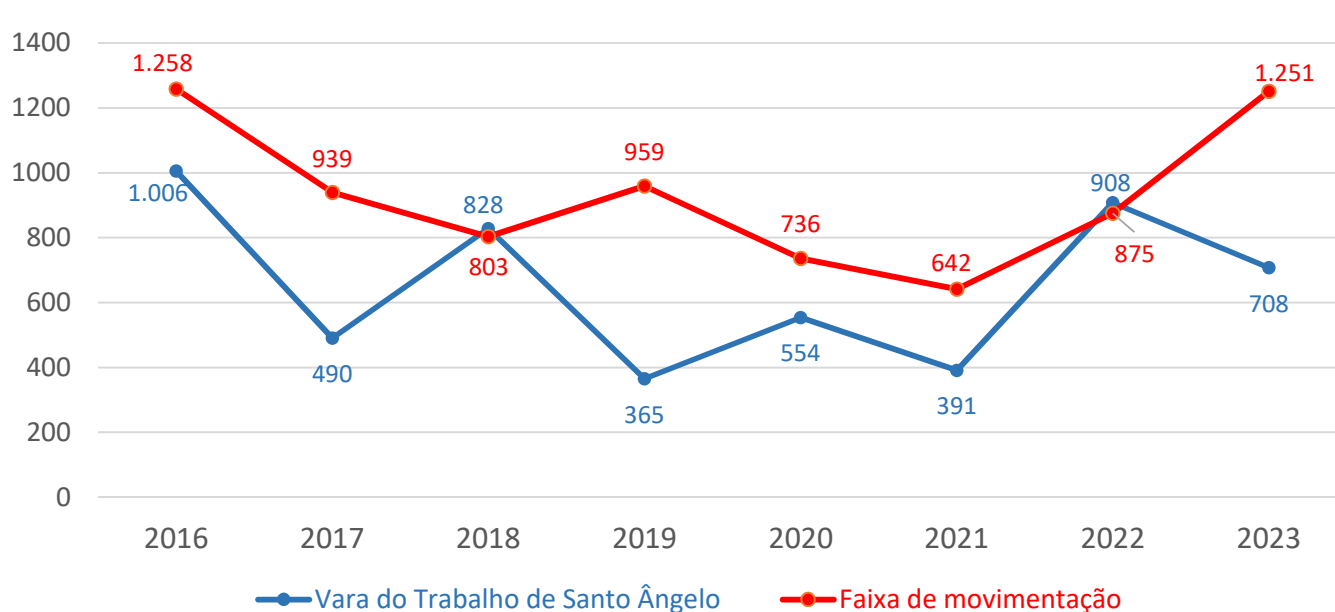
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                       |       |      |      |      |      |       |       |                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------|------|------|------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                     | Unidade               | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 31/08) |
| Ente Privado                                             | VT de Santo Ângelo    | 685   | 592  | 845  | 484  | 755  | 1.018 | 2.875 | 902                 |
|                                                          | Faixa de movimentação | 607   | 584  | 789  | 517  | 855  | 843   | 1.161 | 1.337               |
| Ente Público                                             | VT de Santo Ângelo    | 1.006 | 490  | 828  | 365  | 554  | 391   | 908   | 708                 |
|                                                          | Faixa de movimentação | 1.258 | 939  | 803  | 959  | 736  | 642   | 875   | 1.251               |

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

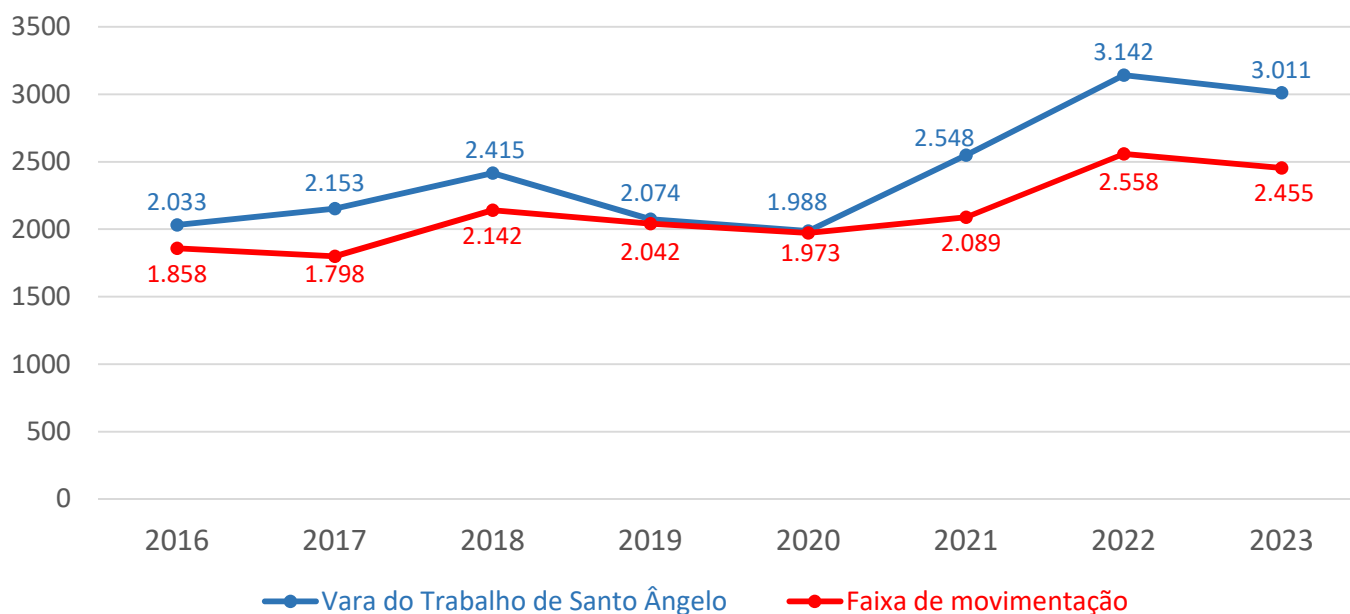




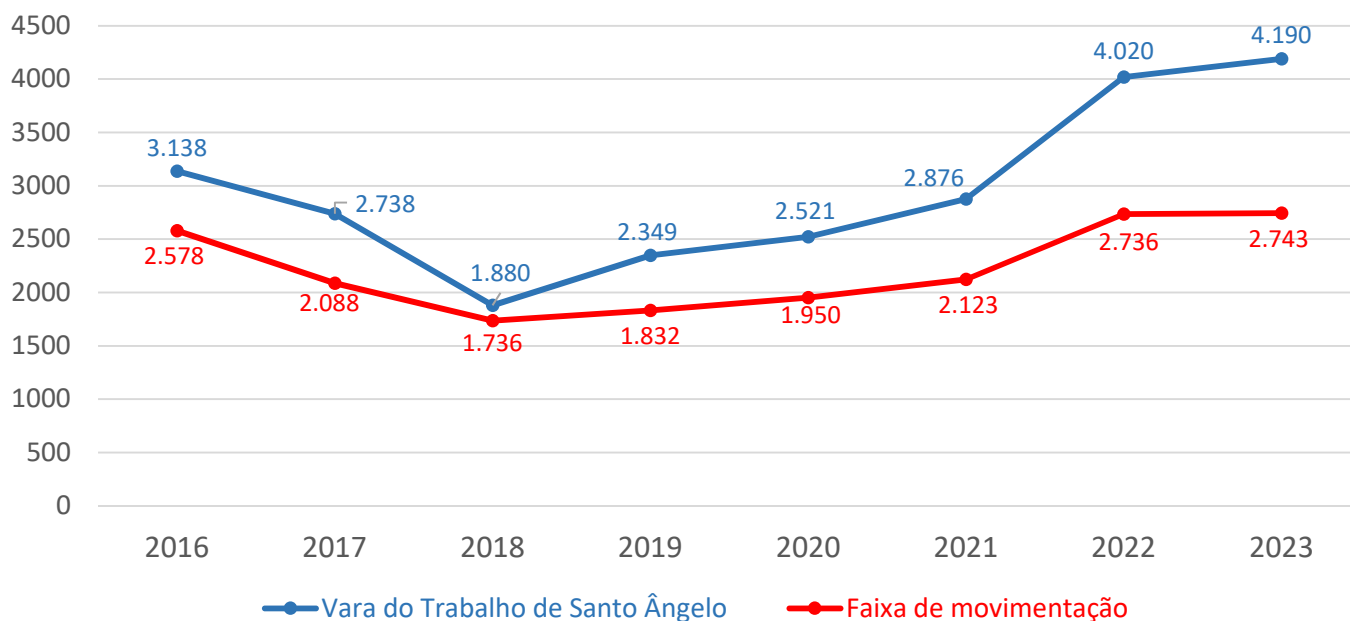
## b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO |                       |       |       |       |       |       |       |       |                     |
|---------------------------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                  | Unidade               | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                           | VT de Santo Ângelo    | 2.033 | 2.153 | 2.415 | 2.074 | 1.988 | 2.548 | 3.142 | 3.011               |
|                                       | Faixa de movimentação | 1.858 | 1.798 | 2.142 | 2.042 | 1.973 | 2.089 | 2.558 | 2.455               |
| Exceto Sumaríssimo                    | VT de Santo Ângelo    | 3.138 | 2.738 | 1.880 | 2.349 | 2.521 | 2.876 | 4.020 | 4.190               |
|                                       | Faixa de movimentação | 2.578 | 2.088 | 1.736 | 1.832 | 1.950 | 2.123 | 2.736 | 2.743               |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



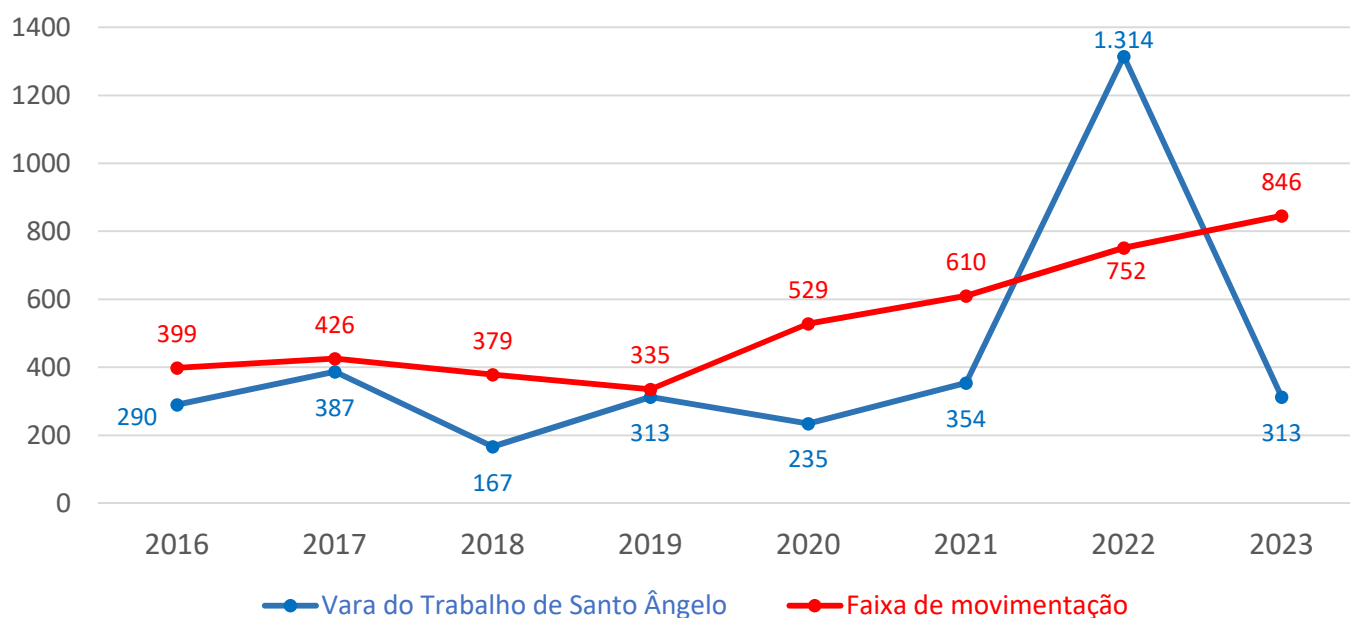


## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

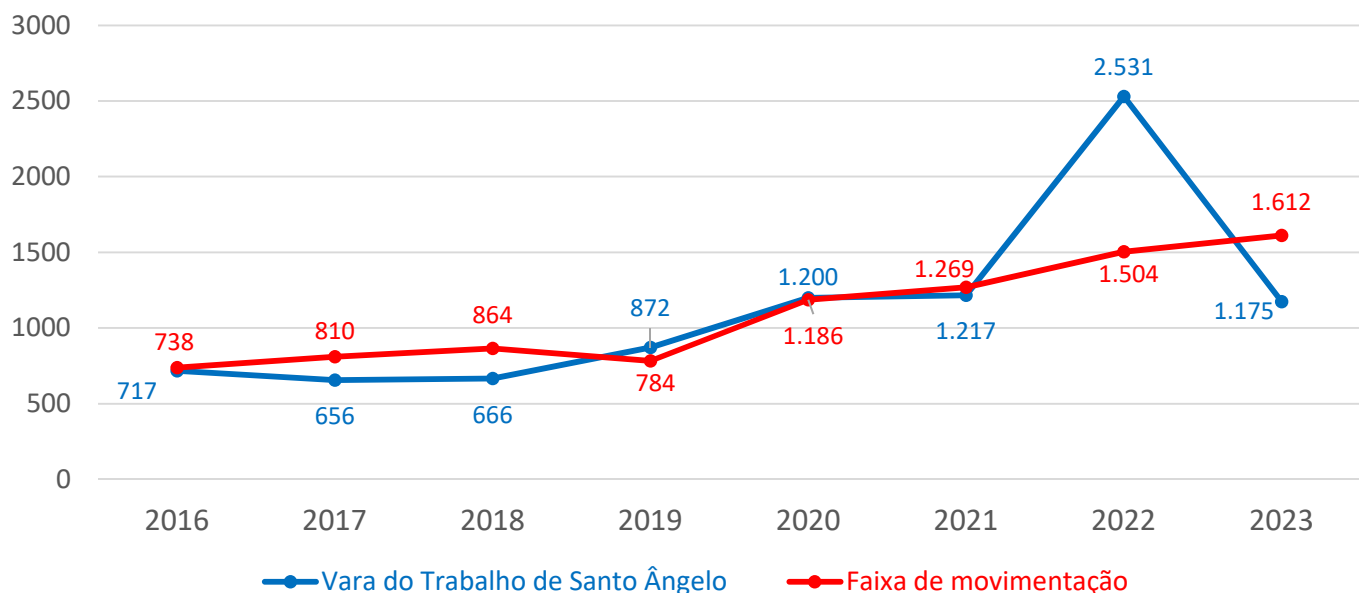
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                       |      |      |      |      |       |       |       |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                              | Unidade               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 31/08) |
| Sumaríssimo                                                       | VT de Santo Ângelo    | 290  | 387  | 167  | 313  | 235   | 354   | 1.314 | 313                 |
|                                                                   | Faixa de movimentação | 399  | 426  | 379  | 335  | 529   | 610   | 752   | 846                 |
| Exceto Sumaríssimo                                                | VT de Santo Ângelo    | 717  | 656  | 666  | 872  | 1.200 | 1.217 | 2.531 | 1.175               |
|                                                                   | Faixa de movimentação | 738  | 810  | 864  | 784  | 1.186 | 1.269 | 1.504 | 1.612               |

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





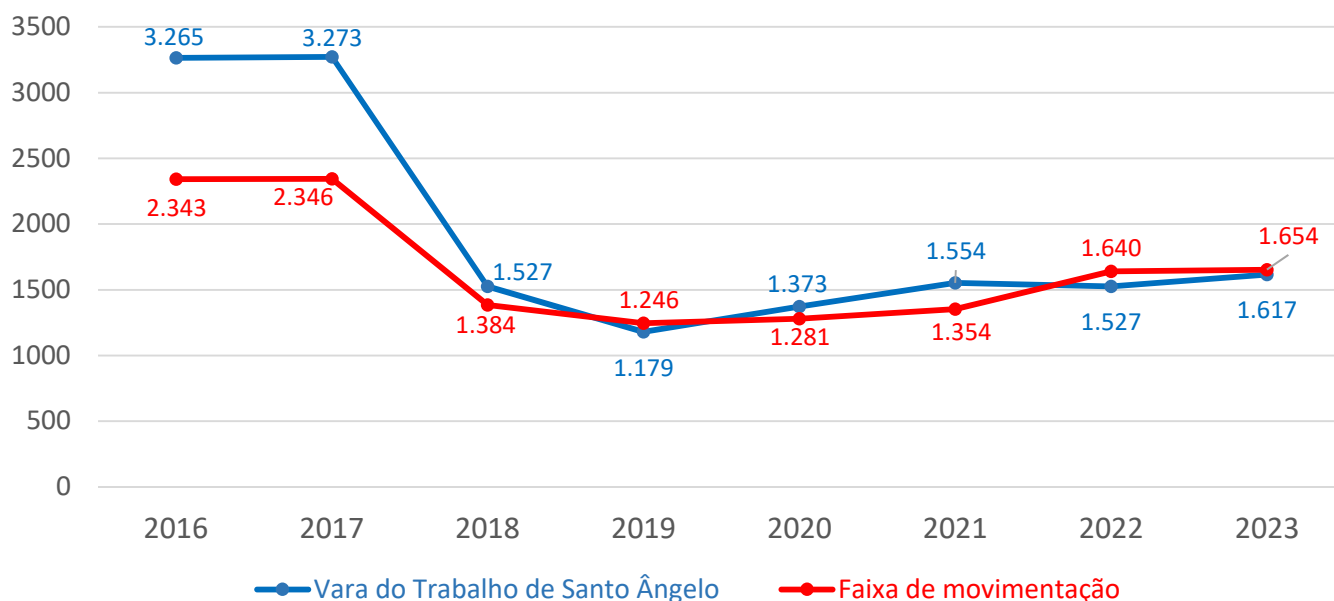


## b) Idade média nos processos em tramitação

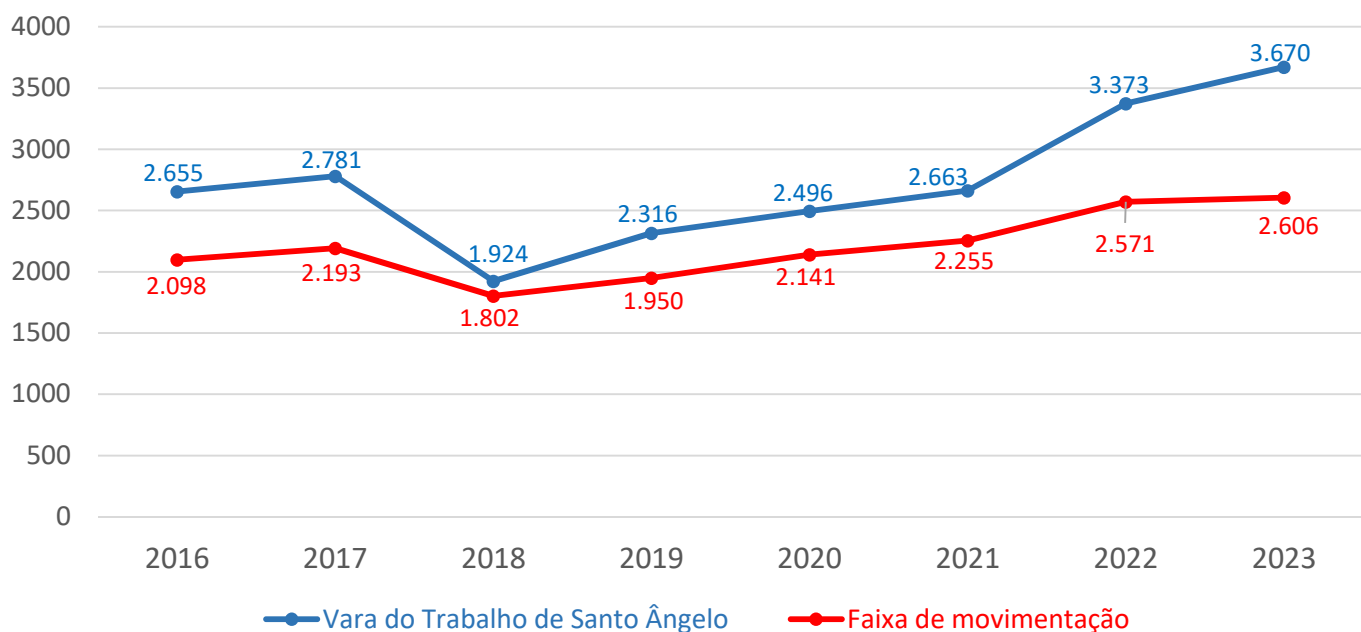
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

| Rito               | Unidade               | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023<br>(até 31/08) |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Sumaríssimo        | VT de Santo Ângelo    | 3.265 | 3.273 | 1.527 | 1.179 | 1.373 | 1.554 | 1.527 | 1.617               |
|                    | Faixa de movimentação | 2.343 | 2.346 | 1.384 | 1.246 | 1.281 | 1.354 | 1.640 | 1.654               |
| Exceto Sumaríssimo | VT de Santo Ângelo    | 2.655 | 2.781 | 1.924 | 2.316 | 2.496 | 2.663 | 3.373 | 3.670               |
|                    | Faixa de movimentação | 2.098 | 2.193 | 1.802 | 1.950 | 2.141 | 2.255 | 2.571 | 2.606               |

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ      |                      |                |                      |
|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Distribuídos em 2022 | Solucionados em 2022 | Meta para 2022 | Resultado            |
| 1.074                | 1.154                | <b>1.075</b>   | <b>Meta cumprida</b> |

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2022 CNJ                       |                                                                                |                |                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022 | Meta para 2022 | Resultado            |
| 393                                   | 389                                                                            | <b>366</b>     | <b>Meta cumprida</b> |

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

| META 3/2022 CNJ                            |                                |                         |                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2019/2020 | Índice de Conciliações em 2022 | Meta para 2022 (mínimo) | Resultado            |
| 40,7%                                      | 35,8%                          | <b>40,0%</b>            | <b>Meta cumprida</b> |

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2022 CNJ                  |                |                |                         |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------------|
|                                  | Índice de 2020 | Índice de 2022 | Meta para 2022 (máximo) | Resultado            |
| Taxa de congestionamento líquida | 50,8%          | 40,7%          | <b>48,8%</b>            | <b>Meta cumprida</b> |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2023 CNJ             |                             |                                   |                                          |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Distribuídos até 10/10/2023 | Solucionados até 10/10/2023 | Meta para 2023 (valor provisório) | Resultado parcial                        |
| 823                         | 879                         | <b>824</b>                        | <b>Indicativo de cumprimento da meta</b> |

#### 11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”



| META 2/2023 CNJ                       |                                                                                |                |                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023 | Meta para 2023 | Resultado parcial |
| 522                                   | 522                                                                            | 486            | Meta já cumprida  |

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ                            |                                      |                         |                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 04/09/2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado parcial                 |
| 46,3%                                      | 42,9%                                | 40,0%                   | Indicativo de cumprimento da meta |

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2023 CNJ                  |                |                      |                         |                                   |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice em 30/06/2023 | Meta para 2023 (máximo) | Resultado parcial                 |
| Taxa de congestionamento líquida | 52,2%          | 35,7%                | 51,7%                   | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **cedeu** força de trabalho em favor do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT           |   |                                                                                                                |
|---------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria |   | SAT Longo/Remoto                                                                                               |
| 2022                                        | - | Período: 21/02/2022 a 30/04/2022 – a Unidade Judiciária emprestou o servidor Miqueias Colaço ao PAJT de Itaquí |
| 2023                                        | - | -                                                                                                              |
| Total                                       | - | 1 período                                                                                                      |

\* A informação constante desta tabela restringe-se a eventual apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## 13 ROTINAS DE SECRETARIA

### 13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas no mesmo dia da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é no mesmo dia da determinação ou no máximo no dia seguinte.

### 13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no mesmo dia da determinação ou no dia seguinte.



### 13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 05 a 06 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos no mesmo dia ou no dia seguinte. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 07 a 08 dias, pois depende do decurso do prazo do autor para tomar ciência dos alvarás expedidos em favor dele.

### 13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 29/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no final da tarde do dia 28/09/2023 e as protocoladas no dia 29/09/2023.

### 13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 29/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 28/09/2023.

### 13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a expedição dos alvarás e a verificação de eventual saldo no processo.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento integral do acordo e o pagamento de eventuais despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 15 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, em alguns casos são sobrestadas e em outros, arquivados definitivamente.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após as tentativas frustradas de execução, enquanto a exclusão é efetuada quando satisfeita a obrigação.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta conforme os relatórios. O Diretor de Secretaria informa, ainda, que atualmente o PJe não possibilita arquivar processos com inclusão no BNDT e que isso facilita o controle das inclusões.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                                                  | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0000734-06.2012.5.04.0741 | 06/07/2021            | CRISTAL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA         | 09/05/2023                                   |
| 0053900-22.1990.5.04.0741 | 03/08/2022            | JH SANTOS SA COM IND A SCP PROJETO LAGOA DA FIGUEIRA 1 | 06/09/2023                                   |
| 0053900-22.1990.5.04.0741 | 03/08/2022            | MASSA FALIDA DE J H SANTOS S/A COMERCIO E INDUSTRIA    | 06/09/2023                                   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0290200-03.2007.5.04.0741 | 10/10/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020802-64.2018.5.04.0741 | 22/03/2020 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020373-63.2019.5.04.0741 | 02/07/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001101-64.2011.5.04.0741 | 02/02/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020773-77.2019.5.04.0741 | 12/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020956-19.2017.5.04.0741 | 18/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001131-94.2014.5.04.0741 | 12/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001501-44.2012.5.04.0741 | 22/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000728-28.2014.5.04.0741 | 11/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/09/2022 a 31/08/2023 | %       |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$ 18.886.691,25       | 55,68%  |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$ 7.209.852,28        | 21,26%  |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$ 7.821.142,60        | 23,06%  |
| <b>TOTAL</b>                               | R\$ 33.917.686,13       | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                              | 01/09/2022 a 31/08/2023 | %       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$ 482.872,99          | 8,34%   |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$ 4.605.662,88        | 79,51%  |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>                                         | R\$ 704.242,43          | 12,16%  |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$ 0,00                | 0,00%   |
| <b>TOTAL</b>                                                               | R\$ 5.792.778,30        | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)



### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, em **11/10/2023**, constam da tabela a seguir:

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0                       | -                        |
| <b>Observações:</b> quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                          |
| <b>Determinações/Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --                      | --                       |
| <b>Observações:</b> observa-se que há processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente contendo GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                          |
| <b>Recomendação/Determinação:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Cumprimento de Providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 306                     | 23.9.2021                |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências aguardando o cumprimento de acordo, aguardando o pagamento de precatório/RPV, para inclusão em pauta de audiência de instrução, para efetivação de convênios eletrônicos, para expedição de alvarás e expedição de RPV, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo na grande maioria dos processos na tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.<br>Quanto ao aguardo do cumprimento de acordo, <b>determina-se</b> a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Cumprimento de Providências. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.<br><b>Recomenda-se</b> , ainda, que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.<br><b>Recomenda-se</b> , também, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a expedição do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, §3º, da CPCr, com o sobrestamento do feito, enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar, ou o arquivamento definitivo, quando declarada a extinção da execução. |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Final do Sobrestamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 533                     | 29.8.2018                |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 783                     | 16.6.2023                |
| <b>Observações:</b> constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26                      | 18.8.2023                |
| <b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                          |





**Recomendações:** não há.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Prazos Vencidos | 0                       | -                        |

**Observações:** quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa                  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Conclusão ao Magistrado | 0                       | -                        |

**Observações:** quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

**Determinações:** não há.

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---------|-------------------------|--------------------------|
| Análise | 13                      | 6.10.2023                |

**Observações:** observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho, sentença ou alvará pelo(a) magistrado(a).

**Recomendações:** não há.

| Tarefa                     | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Comunicações e Expedientes | 48                      | 26.9.2023                |

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Novos Processos | 0                       | -                                     |

**Observações:** quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa                | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Recebimento e Remessa | 0                       | -                        |

**Observações:** quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Santo Ângelo demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **11/10/2023**, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 1          | 0020828-91.2020.5.04.0741                     | 11.10.2023 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatada uma petição não apreciada no menu Escaninho, de 11/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias **11 e 13 de outubro de 2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.301** processos em fase de conhecimento, **197** processos em fase de liquidação, **1.077** processos em fase de execução e **9.798** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo nº 0020334-27.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020988-48.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0020971-51.2018.5.04.0741<br>Processo nº 0021166-02.2019.5.04.0741                                                                                   |
| <b>Movimentação processual:</b> processos tramitando na fase de conhecimento no PJe, com atos próprios da fase de execução.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a análise dos autos para o prosseguimento do feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo nº 0020802-88.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020826-19.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020141-12.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020791-59.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020280-61.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020547-33.2023.5.04.0741 |
| <b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, em fase de conhecimento, aguardando o cumprimento de acordo. Ressalta-se que há em torno de 47 processos aguardando o prazo do acordo.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Cumprimento de Providências. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo nº 0020438-29.2017.5.04.0741                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Movimentação processual:</b> a petição anexada aos autos em 12.4.2023 (Id. 8d3a931) não foi analisada pelo juízo até esta data. Saliento que a referida petição foi desmarcada, sinalizando que foi apreciada. Há aposição de GIGS de prazo para 24.4.2024.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### LIQUIDAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo nº 0021242-21.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021135-74.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021134-89.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021163-42.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021171-19.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021167-79.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021145-21.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021170-34.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021144-36.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0021168-64.2022.5.04.0741<br>Processo nº 0020724-94.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020725-79.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020726-64.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020727-49.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020735-26.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020731-86.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020732-71.2023.5.04.0741<br>Processo nº 0020736-11.2023.5.04.0741 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos tramitando na fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase de execução.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a análise dos autos para o prosseguimento dos feitos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





## EXECUÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo nº 0020466-31.2016.5.04.0741 |
| <b>Movimentação processual:</b> processo que aguarda o pagamento de precatório na tarefa Cumprimento de Providências.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, §3º, da CPCR.</i>                                      |                                       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo nº 0020318-73.2023.5.04.0741 |
| <b>Movimentação processual:</b> processo que está na pendência de conclusão ao magistrado desde 26.9.2023, a fim de julgar os Embargos à execução opostos.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão dos autos ao(à) magistrado(a), para julgamento.</i> |                                       |

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 11.10.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Verificou-se não haver processos nas tarefas referidas.

Constatou-se que a Unidade não observa integralmente as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos aguardando cumprimento de acordo.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 13.11.1 Mandados Expedidos

| NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS |       |              |
|------------------------------|-------|--------------|
|                              | Total | Média mensal |
| 01/09/2021 a 31/08/2022      | 811   | 67,58        |
| 01/09/2022 a 31/08/2023      | 890   | 74,17        |
| <b>Variação</b>              | 9,74% | 9,74%        |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)



No período de setembro de 2022 a agosto de 2023, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo expediu 890 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 74,17 mandados, número 9,74% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (67,58).

### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS |        |              |
|------------------------------|--------|--------------|
|                              | Total  | Média mensal |
| 01/09/2021 a 31/08/2022      | 806    | 67,17        |
| 01/09/2022 a 31/08/2023      | 890    | 74,17        |
| <b>Variação</b>              | 10,42% | 10,42%       |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

Foram cumpridos 890 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de setembro de 2022 a agosto de 2023; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 74,17. Houve um acréscimo de 84 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 10,42% na média mensal de mandados cumpridos. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi idêntico ao número de mandados distribuídos no período analisado.

### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS |                         |                         |          |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
|                                                    | 01/09/2021 a 31/08/2022 | 01/09/2022 a 31/08/2023 | Variação |
| <b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>                           | 7,74                    | 7,16                    | -7,49%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo reduziu 7,49%; ou seja, no interregno de setembro de 2022 a agosto de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados diminuiu aproximadamente um dia.

### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO |                         |            |                         |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
|                                                       | 01/09/2021 a 31/08/2022 |            | 01/09/2022 a 31/08/2023 |            |
|                                                       | Quantidade              | Percentual | Quantidade              | Percentual |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | 172                     | 21,21%     | 157                     | 17,64%     |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Constatou-se, assim, que 157 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 17,64% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023

| Processo                  | Oficial de Justiça         | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
|---------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 0000761-86.2012.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 12/07/2022           | 02/09/2022        | 37            |
| 0138700-02.1998.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 23/02/2023           | 11/04/2023        | 30            |
| 0020235-67.2017.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 25/07/2022           | 02/09/2022        | 28            |
| 0020468-25.2021.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 01/09/2022           | 14/10/2022        | 28            |
| 0020361-52.2016.5.04.0871 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 22/09/2022           | 04/11/2022        | 27            |
| 0000600-33.1999.5.04.0741 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 23/01/2023           | 02/03/2023        | 25            |
| 0000188-67.2013.5.04.0012 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 08/09/2022           | 14/10/2022        | 24            |
| 0020455-89.2022.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 09/11/2022           | 15/12/2022        | 24            |
| 0116300-38.1991.5.04.0741 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 24/05/2023           | 28/06/2023        | 24            |
| 0000761-86.2012.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 06/10/2022           | 14/11/2022        | 23            |
| 0000165-73.2010.5.04.0741 | IVAIR ROBERTO MARASCA      | 11/11/2022           | 16/12/2022        | 23            |
| 0000483-56.2010.5.04.0741 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 10/04/2023           | 15/05/2023        | 23            |
| 0020343-80.2019.5.04.0271 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 21/09/2022           | 24/10/2022        | 22            |
| 0020343-80.2019.5.04.0271 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 21/09/2022           | 24/10/2022        | 22            |
| 0020042-77.2020.5.04.0731 | WILSON MARCHIONATTI UGGERI | 11/04/2023           | 15/05/2023        | 22            |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2023, foi constatada a existência de **dois** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                             |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça          | Dias úteis |
| 1                  | 0020186-16.2023.5.04.0741 | 29/08/2023        | MARTA LORETO PELAEZ COVATTI | 13         |
| 2                  | 0020566-39.2023.5.04.0741 | 29/08/2023        | WILSON MARCHIONATTI UGGERI  | 13         |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento.

### 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Santo Ângelo, nos processos da fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), com retomada no ano de 2022, em que solucionou 108% em relação ao número de casos novos recebidos, sendo que em 2019 havia solucionado 103%. Com efeito, o congestionamento nessa fase processual elevou-se 10% se comparados o ano de 2022 e 2019, havendo elevação do número de processos pendentes, que em 2019 era de 286 processos, e atualmente é de 419. Com relação ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, realizar mais audiências do que em 2019, bem como quase igualou o número de sentenças de conhecimento prolatadas, fechando 2022 com 1.160 sentenças, ao passo que em 2019 haviam sido proferidas 1.164 decisões desse tipo. Quanto aos processos em fase de liquidação, a Unidade elevou o índice de congestionamento de 2019 a 2022, ano em que fechou com congestionamento de 28%. Na fase de execução, por outro lado, houve aumento do congestionamento nos anos de pandemia, com melhora em 2022, pois em 2019 o índice alcançado foi de 65%, tendo encerrado 2022 com 45% de congestionamento nessa fase processual.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, a Secretaria é organizada de acordo com as atividades, ajustando com as necessidades pessoais dos servidores.

Os plantões são de responsabilidade apenas do Diretor de Secretaria e, nas suas férias, da Diretora Adjunta.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mediante solicitação da(s) parte(s), ou provocação pelo(a) Magistrado(o), neste caso, conforme a probabilidade de se obter êxito na tentativa de conciliação.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019). O Diretor de Secretaria registra que ocorreram casos de conexão por continência, como no caso de Cumprimento de Sentença, em que, embora a parte exequente tenha protocolada a ação corretamente, não houve a distribuição automática ao magistrado vinculado ao processo principal, sendo necessário o Secretário de Audiências fazer todo o procedimento manualmente, bem como, em alguns casos, redistribuir o processo ao devido magistrado.

Na Unidade há uma leiloeira designada pelo magistrado.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPs do sistema PJe e organizando as atribuições por tarefa.



Os servidores e a estagiária a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Telismar Lucca

Atividades jurídicas: minutas de despachos, de decisões e de sentenças de prescrição intercorrente, controle de prazos, convênios (Sibsbajud, Renajud, BNDT, CNIB, Serasa, Arisp, entre outros), repostas a e-mails e auxílio na verificação da caixa da Unidade, atendimento ao telefone, ao balcão presencial e virtual, quando necessário. Controle do fluxo processual e análise de dados, como MGD. Atividades administrativas: plantão pelo telefone celular em todos os dias da semana, inclusive feriados, finais de semana e recesso e ainda, na área da segurança (alarme e cerca elétrica). Distribuição das atividades na Secretaria e controle das escalas de férias dos servidores, responsável pelos serviços de manutenção da Unidade, fiscal dos contratos de limpeza e de vigilância, água e energia elétrica. Controle do material permanente e de expediente e comissão de desfazimento de bens. Controle do cumprimento dos Mandados pelos Oficiais de Justiça e das atividades dos Agentes de Segurança. Controle e análise dos horários e atividades dos vigilantes e das serventes. Responsável pelos contratos de corte de grama, jardinagem, entre outros. Atividades sociais.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Daniele M. C Becker

Atividades jurídicas: minutas de despachos, de decisões e de sentenças de extinção, controle de prazos e convênios, recebimento e remessa de processos, atendimento telefone, balcão presencial e virtual, quando necessário, bem como auxílio das demais atividades da secretaria. Atividades administrativas: em substituição ao Diretor de Secretaria, todas as atividades antes descritas.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Ketherli Simone Maria P. Weber

Minutas de sentenças de instrução, liminares, cautelares e demais atividades do Gabinete do Juiz Titular.

– Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Luis A. S. Gubert

Minutas de sentenças de liquidação e execução, tanto do Juiz Titular, quanto da Juíza Substituta. Auxílio nas demais atividades do Gabinete do Juiz Titular.

– Assistente de Secretaria (FC04): Vilson Fonseca Lemes

Secretário de Audiências – todas as tarefas concernentes às audiências, como redução a termo dos depoimentos e ocorrências durante as audiências, gravação em vídeo pelo Zoom das audiências, agendamento de oitivas de depoimentos por videoconferências pelo Sisdiv, expedição de cartas precatórias para oitivas por videoconferências, triagem inicial, inserção de vídeos de audiências no PJe Mídias, análise de solicitações das partes de participações nas audiências de forma telepresencial, ou oitivas por videoconferências, etc.

– Calculista (FC04): Geri O. Copetti

Lançamentos e atualização de cálculos e expedição de alvarás. Demais atividades de Secretaria, como minutas de despachos referentes às suas atividades e atendimento das partes.

– Servidor: Inácio Kliemann

Lançamentos e atualização de cálculos e expedição de alvarás. Demais atividades de Secretaria, como minutas de despachos referentes às suas atividades e atendimento das partes.

– Servidora: Shana G. Person

Minutas de despachos, de decisões e de sentenças de extinção, controle de prazos e convênios, bem como outras atividades da Secretaria.

– Servidor: Magnos A. Reule

Cumprimento de despachos, expedição de ofícios, RPHPs, RPVs, Precatórios, Mandados, controle de prazos, intimações e demais atividades da Secretaria.

– Servidora: Jéssica M. Nobre

Minutas de despachos, controle de prazos, expedição de intimações, ofícios, mandados, atendimento das partes (telefone, balcão presencial e virtual) e demais atividades da Secretaria.

– Servidor: Álvaro F. Zancan

Atividades relativas à segurança, recebimento e expedição de documentos e mercadorias, atendimento às partes, arquivamento de processos e outras atividades. Auxílio na oitiva de testemunhas de CPs pelo Zoom.





– Servidor: Silvio G. Forquim

Atividades relativas à segurança com auxílio nas questões referentes à manutenção da sua área, recebimento de mercadorias, atendimento às partes e advogados no saguão e acompanhamento de audiências. Auxílio na oitiva de testemunhas de CPs pelo Zoom.

– Servidores: Ivair R. Marasca e Wilson M. Uggeri

Cumprimento de Mandados (intimações, citações, penhoras, avaliações, remoções e atividades correlatas), bem como plantão judiciário.

– Estagiária: Jéssica Machado

Atendimento às partes e demais atividades de secretaria, como arquivamento, intimações entre outras.

Seis servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Ketherli S. Webeer (integral), Luis Alberto Gubert (integral), Daniele M. C. Becker (parcial), Shana Person (parcial), Magnos A. Reule (parcial) e Vilson Lemes (parcial). Os servidores que atuam em teletrabalho parcial trabalham em regime de revezamento, mantendo o mínimo de sete servidores em trabalho presencial, conforme determinado.

Além dos dois assistentes, os servidores que fazem minutas na secretaria auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou que todas as demandas da área administrativa foram encaminhadas e aguardam a visita da equipe terceirizada. E para a área judiciária, o Diretor da Unidade sugeriu ser imprescindível a identificação dos remetentes de e-mails. Quanto aos ARs, o Diretor de Secretaria solicitou que seja verificado pelo Tribunal a possibilidade de alinhar as informações recebidas da ECT, pois é comum nas informações do e-carta constar “*entregue ao destinatário*” e posteriormente no AR vir a informação de “*mudou-se*” ou “*desconhecido*”, por exemplo. Na ocasião da correção, foi explicado que a informação do e-carta é registrada pelos Correios, e nem sempre reflete a real situação da correspondência, sendo imprescindível aguardar o retorno do AR.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



#### 15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### 15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### 15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

#### 15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### 15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

#### 15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### 15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

**a) Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências.  
§ 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:  
- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### 16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Edson Moreira Rodrigues** e **Veridiana Ullmann de Campos** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

#### 16.1.2 Liberação do Depósito Recursal

Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## 16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse





banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

#### **16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária **(item 13.9.2).**

#### **16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR.

#### **16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis **(item 13.11.5).**

#### **16.2.6 Execuções Reunidas**

Determina-se à Unidade observância ao art. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que veda o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados.

#### **16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria Substituta e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santo Ângelo no dia **17/10/2023, das 10h30min às 11h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

## **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Veridiana Ullmann de Campos, pela Diretora de Secretaria Substituta, Daniele Maffini Catelan Becker, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**

**Desembargadora Corregedora Regional em exercício**